ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1893 — NUMERO 193

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto.

Foi aceito e deferido o pedido de demissão do Dr. Paula Souza do cargo de ministro da Industria e Viação.

— Está definitivamente prorogada até 15 de Setembro a actual sessão do Congresso Nacional.

— O ministro do Interior officiou ao da Marinha para mandar intimar ao commandante do paquete italiano *Carlo* que se retire das aguas do Brazil, visto ser falso e mero pretexto não ter carvão o mesmo paquete.

— Os titulos brazileiros foram hontem cotados em Londres á 63 3/4.

PARIS, 31 de Agosto.

O ministro do Interior resolveu que sejam expulsos do territorio francez os estrangeiros condemnados pelos tribunaes da Republica.

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto.

A Camara dos Deputados approvou em 3.ª discussão o projecto de amnistia aos revoltosos de Santa Catharina, com emendas estendendo a medida aos revoltosos de Manáos, Maranhão, Ceará e Goyaz.

— O Dr. Ruy Barbosa requereu *habeas-corpus* em favor do almirante Wandenkolk, 1.º tenente reformado Huet Bacellar e commandante Antonio da Silva.

O Supremo Tribunal Federal designou o dia 2 de Setembro para lhe serem apresentados os pacientes.

Está gravemente enfermo o Barão de Sobral.

RIO DE JANEIRO, 31 de Agosto.

Foi exonerado do cargo de amanuense da Faculdade de Direito do Recife, José Francisco Bettencourt.

— Consta que o governador de Santa Catharina, uma vez resolvido o processo á que está sujeito, resignará o cargo.

— O almirante Wandenkolk dirigio uma carta ao senador João Cordeiro desafiando-o á provar a accusação que lhe fez sobre saque no Rio Grande do Sul.

— Representam o Estado de Pernambuco na convenção do Partido Republicano Federal o Senador Almeida Pernambuco e o deputado Rosa e Silva.

= A taxa do cambio sobre Londres fechou a 12 1/8, sendo as libras vendidas á 20$150.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Guerra

Foram promovidos na arma de infantaria: a capitão, para ajudante do 14.º batalhão, o tenente Martiniano Francisco de Oliveira, por antiguidade, e a tenente o alferes Luiz Lovelar Leite; e no quadro extraordinario a capitão, o tenente José Rodrigues das Neves, por estudos.

— Foram concedidas as honras do posto de capitão do exercito ao alferes honorario João da Fonseca Varella, em attenção aos serviços prestados na guerra contra o governo do Paraguay.

— Foram transferidos na arma de infantaria: para o 13.º batalhão o capitão do 24.º, Francisco Luiz Machado Lemos para a 3.ª companhia e para este batalhão o capitão do 14.º, João Candido Dumiense Ferreira; para o 7.º, o alferes do 15.º da mesma arma, Francisco d'Avila e Silva.

Ministerio da Marinha

Foi reformado o capitão-tenente Francisco Pinto Torres Neves.

— Foi nomeado o 1.º tenente da armada Manoel Arantes Pereira Franco ajudante da directoria meteorologica da Carta Maritima.

— Foi reformado o cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Ignacio José Francisco.

— Concedeu-se a cidade por menagem ao commissario de 4.ª classe Annibal de Paula Barros, que se acha preso.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1893

Antonio Peres Brandão e outros eleitores do municipio de Belmonte, reclamando contra a eleição procedida no dia 23 de Julho findo para o preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do respectivo prefeito.—Assignem a petição.

Antonio Gonçalves Lima, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

João da Hora Baracho, sentenciado.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Joaquim José de Lyra Leal, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bezerros, mandando juntar os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Luiz Gomes da Costa, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, promotor publico do municipio de Aguas Bellas, pedindo para pagar o sello e mais emolumentos da licença que lhe foi concedida a 2 de Junho findo.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

— 30 —

Antonio Miguel da Cruz Braga pedindo para que seja admittido na Colonia Isabel o menor de nome Luiz.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Abaixo assignados, negociantes e proprietarios no municipio do Recife, pedindo para que seja mantido o art. 84 do projecto de regulamento.—Informe a commissão respectiva.

Agostinho José Gomes.—Informe o commandante do corpo policial.

Club Dramatico Familiar, pedindo o theatro Santa Isabel para dar um espectaculo no dia 9 de Setembro.—Deferido.

Chrispiniano Buque de Macedo, escrivão de orphãos do municipio do Cabo, pedindo prorogação de licença.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio do Cabo.

Joaquim B. dos Reis & C., successores, reclamando sobre impostos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado

Bacharel José Francisco de Moraes Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito por ter exercido o cargo de juiz municipal e de orphãos em Gamelleira, de 1 a 13 de Março findo.—Informe o inspector do Thesouro.

Luigi Ferrari, artista italiano, pedindo o theatro Santa Isabel para dar alguns espectaculos.—Informe a inspectoria dos theatros.

Manoel Apolinario de Santiago pedindo pagamento da quantia de 38$100, importancia dos alugueis da casa que serve de quartel e cadeia em Pedra Tapada.—Informe novamente o inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 31 de Agosto de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção.—N. 197.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Cincinato de Menezes, remettido pelo delegado do municipio do Bonito, como alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. juiz do 4º districto municipal, Juvencio Bandeira dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Fernandes dos Reis, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2º districto do S. José, Joanna Geralda da Assumpção, por crime de furto e armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Arrayal, Olympia Maria da Conceição, como alienada, até que possa ter destino para o asylo de Tamarineira.

— Tendo tido denuncia de que Albino de tal, negociante de côcos no caes da Regeneração, costumava embriagar se provocando alli desordens, officiei ao subdelegado de Santo Antonio para que providenciasse a tal respeito, o qual nesta data me communica que depois de ter-se dirigido varias vezes áquelle caes em busca do referido individuo, soube que havia elle concluido o seu negocio, retirando-se para lugar não sabido.

— Communicou-me o capitão Antonio da Costa Monteiro que, na qualidade de superior do dia, distribuio as patrulhas para o policiamento da cidade e fiscalisando as depois, nada encontrando digno de menção.

— Nesta data reassumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia do Recife o cidadão Arthur de Mello.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno Governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1893

Carolina Viegas de Miranda Correia, Abaixo assignado dos professores Floriano Baptista de Oliveira e outros, Camerino José Soares, Dr. José de Barros de Andrade Lima, Antonio Joaquim Cascão, José Pereira da Silva Barreto, Manoel Joaquim Barbosa, Severiano José da Silva, Ursula Cizelina de Andrade Lima, Carlos Frederico Barbosa, Miguel Antonio de Figueiredo e Sociedade Hippodromo do Campo Grande.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Isidoro Bastos de Oliveira e Maria Sancha da Conceição.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Sebastião José de Magalhães Lopita.—Ao Sr. Dr. Contador para mandar escripturar.

João Baptista Pinheiro, Feliciano da Costa Primo Luiz Martins, José de Azevedo e Souza, Herculano José de Sant'Anna, Manoel Martins Campos, José Pauto Botelho, Francisco Gonçalves Rodrigues França, Luiz Vernet e Pita de Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

José Antonio Pereira da Silva, Dias Ferreira & C., Antonia Dantas de Oliveira e Thomaz Thimes.—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Anna Ferreira de Araujo e Bernardino Lopes de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joanna Rosa dos Santos Aguiar.—Volte a Recebedoria para declarar-se a casa em questão se achava reedificada nos exercicio de 1891 e 1892.

João Bernardo de Freitas e Cesaria Barretto Carneiro Campello.—Volte a Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1893

José Antonio Lopes.—Peça por certidão.

Daniel Paiva.—Informe a 1ª secção.

Maria Argentina da Conceição, Joaquim Antonio Gonçalves e Francisco Ferreira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Empreza de illuminação a gaz desta cidade.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 28 DE JULHO DE 1893.

O Sr. Rosa e Silva—Não venho fazer um discurso. Por occasião da 2ª discussão pronunciei-me francamente sobre o decreto de 17 de Dezembro e offereci-lhe emendas que a Camara honrou com a sua approvação. Julgava-me assim dispensado de voltar ao debate. As emendas, porém, propostas pelo nobre deputado que precedeu-me na tribuna, supprimindo a maior parte das que apresentei e foram approvadas pela Camara, impõem me o dever de examinar as alterações que S. Exc. acaba de sustentar.

Este é, Sr. presidente, o unico objectivo que neste momento me traz á tribuna.

Concordo com o nobre deputado que a situação actual do Brazil não deve ser estudada nos livros estrangeiros; é preciso attender principalmente as nossas condições internas. Assim me enunciei por occasião da 2ª discussão do decreto de 17 de Dezembro.

Mas, assim como a actual situação do Brazil não pode ser estudada nos livros estrangeiros, assim tambem a questão de organisação bancaria não pode ser elucidada na nossa flora, nem nas nossas florestas, como quer o nobre deputado.

Uma cousa é a questão industrial, e outra é a questão da organisação de bancos emissores.

Sr. presidente, não discutirei mais a inconstitucionalidade do decreto de 17 de Dezembro; é já uma questão vencida.

O argumento invocado pelo nobre deputado em favor da constitucionalidade do decreto, de que o proprio governo reconheceu que havia exhorbitado das suas attribuições, não tem a minima procedencia, o menor valor juridico.

A confissão, feita pelo autor da inconstitucionalidade do acto, será quando muito uma attenuante, porém não lhe altera a natureza.

Senhores, é tambem minha opinião, que cumpre dar á questão financeira uma solução pratica que corresponda ás exigencias da situação que atravessamos, mas não é menos preciso acautelar o futuro.

Foi neste sentido que manifestei-me e offereci emendas em 2ª discussão, apezar de adversario do decreto de 17 de Dezembro; e é ainda encarando a questão sob esse duplo ponto de vista que venho impugnar as emendas offerecidas pelo nobre deputado.

S. Exc. me permittirá dizer que essas emendas contrastam com as suas palavras; reproduzem para peior a maior parte das disposições alteradas do decreto de 17 de Dezembro.

O nobre deputado começou estranhando que se mandasse pagar pelo novo banco da Republica, as indemnisações que o nobre deputado por S. Paulo consignou no seu substitutivo para os bancos regionaes, que foram privados do direito de emittir pelo decreto de 17 de Dezembro.

Disse S. Exc.: « Só deve pagar indemnisação quem lucrou alguma cousa com aquillo de que se vai indemnisar. Não o Banco da Republica, que não lucrou nada com aquillo de que hoje o pretendiam fazer pagar a indemnisação ».

Surprehendeu me, Sr. Presidente, ouvir semelhante proposição do nobre deputado, cuja competencia reconheço.

O nobre deputado não póde desconhecer que o monopolio do direito de emittir é uma grande vantagem, um grande favor concedido ao banco.

O nobre deputado foi o fundador do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil e deve lembrar se que o mesmo decreto, que concedeu-lhe o direito de emittir, impoz ao banco diversos onus em favor do Thesouro e o nobre deputado não teria acceito os onus impostos se porventura, a emissão não fosse uma larga compensação.

Isto não é nenhuma novidade; isto fez se no Brazil, isto faz se em toda parte e o nobre deputado, lido como é na materia, não pode ignorar que nos paizes mais adiantados se exige dos bancos emissores até contribuições para os cofres publicos.

O Banco de Inglaterra, por exemplo, paga sob a forma de direito de emissão, uma contribuição de quatro a quatro e meio milhões.

O Banco da Belgica contribue para o Estado com uma quarta parte de seus lucros excedentes de 6 %.

O Banco da Allemanha concorre para os cofres publicos, annualmente, com tres a tres e meio milhões.

Em França, a commissão nomeada para dar parecer sobre a renovação do privilegio de emissão ao Banco de França, commissão da qual é presidente o eminente financeiro Sr. Léon Say, exige como compensação de uma prorogação apenas por 23 annos: — a prestação de serviços gratuitos ao Estado e de adiantamentos sem juros e mais uma contribuição de 1.700.000 francos para os sete annos que ainda faltam para terminar o privilegio em cujo goso já se acha o banco, e 2.500.000 francos da data da prorogação.

Eis como se procede nesses paizes. Entre nós outorga-se o monopolio de emissão por 60 annos sem compensação, concede-se uma emissão de cem mil contos de «bonus», que importam um auxilio á carteira do banco, rescinde-se, independente de indemnisação, um contracto de resgate gratuito do papel moeda do estado no valor de 114.000:000$000, dá-se mais abatimento nos juros e prazos para pagamento dos debitos, e o nobre deputado pela Capital Federal ainda considera uma iniquidade mandar pagar pelo novo banco as indemnisações resultantes do decreto de 17 de Dezembro, com as quaes se quer onerar o Thesouro!

O Sr. Mayrink dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Senhores, minha surpreza foi maior ainda, subio de ponto, quando vi o nobre deputado consignar no § 4.º de sua emenda ao art. 3.º a seguinte disposição (lê):

« Fica «extensiva» aos bancos da «Republica dos Estados Unidos» do Brazil e Credito Popular do Brazil, cujos privilegios de emittir foram cassados pelo art. 3.º do decreto de 17 de Dezembro. «o direito á respectiva indemnisação!!»

Não sei em que principio, em que lei poderá o nobre deputado encontrar fundamento para semelhante direito á indemnisação.

O Sr. Mayrink—V. Exc. quer tiral o.

O Sr. Rosa e Silva—Conheço o direito de indemnisação por violação de contracto; mas francamente, ainda não vi ninguem pretender ser indemnisado por uma novação de contracto, feita com sua audiencia e completo accordo. (Apoiados).

O que se sabe, é que a fusão do Banco da Republica, com o Banco do Brazil, teve por fim salvar o Banco da Republica, e é publico e notorio que á fusão precedeu a reunião da assembléa geral dos accionistas tanto de um, como de outro banco, sendo as respectivas directorias auctorisadas a acceital-a.

Como vem, pois, agora o nobre deputado pretender ainda indemnisação para o Banco da Republica, que unanimemente votou a fusão, e foi largamente aquinhoado pelo decreto de 17 de Dezembro?!

O Sr. Mayrink—Peço a palavra para responder.

O Sr. Rosa e Silva—Não comprehendo, não sei em que principio se poderá basear semelhante indemnisação. Já vê, portanto, a Camara que a emenda do nobre deputado, longe de melhorar, como S. Exc. disse que tinha em vista, aggrava o decreto de 17 de Dezembro, pois pretende ainda indemnisação de milhares de contos para um banco que fez uma novação de contracto, na qual foi largamente aquinhoado, não obstante ter grande e grave responsabilidade na anarchia financeira e nas difficuldades que atravessamos. (Apoiados).

Não foi mais feliz, Sr. presidente, o nobre deputado na sua emenda ao art. 4.º.

O substituto do nobre deputado a este artigo é reproducção para peior do art. 4.º do decreto de 17 de Dezembro, rejeitado pela Camara.

O art. 4.º do decreto de 17 de Dezembro mandou substituir o lastro metallico e de apolices, por apolices ouro com juros de 2 1/2 % e que os juros fossem destinados a cobrir a differença entre o valor dos depositos e o das notas: coberta a differença, o Thesouro deixaria de pagar juros.

O nobre deputado propõe igualmente que se faça a conversão e que a differença seja logo coberta por apolices a custa do Thesouro, e accrescenta que estas apolices não vencerão juros, o que tambem succederia na fórma do decreto, uma vez coberta a differença. E' portanto, a reproducção do art. 4.º que foi rejeitado, com a modificação para peior no juro das apolices, que será de 3 % ouro, em logar de 2 1/2.

O Sr. Marinck dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Isto é o que está na emenda de V. Ex. Vejamos agora como a justificou.

Disse o nobre deputado: « São 95.000.000$ de ouro improductivo, que dormem nas arcas do Thesouro, quando poderiam prestar um enorme serviço a nação. »

E' preciso não confundir a apparencia com a realidade.

O argumento tem visos de procedencia e poderá actuar na imaginação daquelles que não descerem ao exame da questão, mas o nobre deputado não está neste caso, sabe que esses 95.000.000$ que deveriam estar encaixotados, se oxydando na phrase de S. Ex., acham-se em circulação na razão do triplo.

O nobre deputado sabe que essa quantia representa um deposito sobre o qual foi concedido direito de emittir o triplo.

Longe pois de ser um capital immobilisado, é um capital augmentado, que se acha reproduzido em maior somma na circulação. Isto é uma feliz combinação da sciencia financeira.

O ouro fica em deposito, mas, é representado na circulação por maior somma de papel bancario, ao qual elle serve de garantia e valorisa como moeda que é de valor intrinseco.

Essa immobilisação de ouro que o nobre deputado qualifica de crime de lesa patria, é a regra seguida pelos principaes estabelecimentos de credito; consideram-na indispensavel os bancos de França e de Inglaterra, que são citados como modellos de organisação bancaria, tanto que suas notas obtem agio, são preferidas ao ouro.

No banco de Inglaterra faz se oscillar a reserva entre 30 e 40 % dos compromissos á vista, e reputa-se isto tão importante que quando a reserva desce de 30 % o banco levanta logo a taxa dos descontos; ao contrario, quando a reserva metallica sobe a mais de 40 % o banco baixa as suas taxas.

Na França a reserva representa quatro quintas partes da circulação e duas terças partes de todos os compromissos a vista.

Essa reserva era, em 4 de fevereiro de 1892, de 2.626 milhões para uma emissão de 3.134 milhões de francos.

Na mesma data o Banco da Inglaterra tinha uma reserva de 575 milhões para uma emissão de 627 milhões; e o banco da Allemanha uma reserva de 1.211 milhões e uma emissão de 1.198 milhões.

Assim, em todos estes estabelecimentos de credito, aquelles que nos servem de exemplo e estão organisados em bases solidas, se conserva uma grande reserva metallica, immobilisada, se oxydando, até em barras de ouro, porque isto é necessario, porque esta reserva representa a garantia da emissão.

O nobre deputado, porém, quer que se prescinda desta garantia e que tenhamos o papel-moeda em circulação sem lastro que o valorise.

O Sr. Mayrink dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Trouxe o « simile » para provar que o argumento do nobre deputado, de que o ouro se está oxydando no Thesouro, não tem procedencia, porque isto se faz nos principaes estabelecimentos de credito em quantias mais avultadas, e nem os governos, nem os banqueiros desses paizes se preoccupam com a immobilisação desse ouro, porque sabem que está largamente representado pela emissão e que é destinada a valorisar essa emissão.

O argumento de que lá ha o regimen conversivel, emquanto nós não o temos, tambem não procede, porque se fosse valiosa esta razão, de não ter o ouro parado nas caixas do Thesouro, então os governos desses paizes ja teriam feito o que quer o nobre deputado: decretariam o curso forçado para as notas dos bancos, sem lastro de especie alguma, e atirariam na circulação o ouro. Mas elles sabem quaes seriam as consequencias, o que aconteceria se atirassem esse ouro na circulação conjunctamente com papel bancario inconversivel, sem lastro: immediatamente ficaria abalada a confiança, e a desvalorisação, a depreciação das notas seria inevitavel.

Entre nós que não temos a conversibilidade, entre nós que o papel se impõe pelo credito, com maioria de razão o lastro é indispensavel para valorizar a emissão.

A theoria do nobre deputado nos conduz ao Lawsismo e eu não creio que na época actual, sejam ainda sustentaveis as doutrinas de Law. O nobre deputado objectará naturalmente que quer a substituição do lastro metallico por apolices ouro, mas, como já tive occasião de dizer, não ligo importancia á essa distincção entre apolices ouro e apolices papel. A apolice, quer ouro, quer papel, não tem valor intrinseco e, no caso de insolvabilidade ha de valer o que valer o credito do Estado. Não ha, senhores, quem possa demonstrar que uma nota, ou qualquer outro titulo inconversivel pelo facto da denominação—ouro—adquira valor intrinseco, caracteristico da moeda metallica; isso de papel—ouro é mais um artificio financeiro.

Agora apreciemos ainda esta questão de movimentação do ouro sobre outro ponto de vista.

Toda a Camara sabe o Brazil atravessa uma phase especial, muito delicada, em que as difficuldades financeiras internas estão sendo aggravadas pelo abalo do nosso credito no exterior.

Já tive occasião de referir me ao emprestimo da Oéste de Minas e estou habilitado a confirmar tudo quanto disse desta tribuna. Esse emprestimo foi um grande desastre para o Brazil, e emquanto perdurarem as condições actuaes não se póde cogitar de contrahir emprestimos externos.

Nestas circumstancias o dever do estadista e do legislador é acautelar o Thesouro, de maneira a fazer face á eventualidades que são possiveis em todas as nações. No numero dessas eventualidades mencionarei duas: primeira, a aggravação da crise interna, a possibilidade de um *krak* em que eu não acredito, que considero um argumento *ad terrorem*; mas que não é uma hypothese impossivel e portanto deve entrar nas previsões do legislador. Para essa hypothese, os lastros, a reserva metallica, seriam, sem duvida nenhuma, um grande recurso de que o governo poderia dispor para fazer face ás difficuldades do momento, e esse não é, felizmente, o caso em que nos achamos.

Por outro lado, cumpre não esquecer a eventualidade de uma guerra externa. Ninguem é mais inimigo da guerra do que eu. Considero a guerra no seculo actual a negação da civilisação. Sou dos que desejam e julgam possivel a santa utopia da paz universal; esta deve constituir o *desideratum* de todos os povos.

Mas, a verdade é que esta aspiração não póde ser realisada por uma só nação, é indispensavel um accordo geral.

Nós, infelizmente, nos achamos em situação tão cheia de difficuldades, que inopinadamente podemos ser arrastados, independentemente da nossa vontade, dos nossos desejos e sem que para isso contribuamos, a uma guerra externa.

Si, por ventura, se der essa eventualidade, que infelizmente não podemos considerar gratuita, quaes são os recursos de que lançará mão o Brazil para defender a sua honra e a sua integridade?

Na hypothese de uma guerra externa, o Brazil, que hoje não tem credito na Europa, que vê fallhar um emprestimo de 3.700.000 libras, com a responsabilidade directa do Estado, e caução de uma estrada de ferro da importancia da Oeste de Minas, como poderá fazer as encommendas, as despezas externas da guerra?

Não é com papel que se fazem as despezas de uma guerra externa.

Isto por si só é, no momento actual, razão bastante valiosa para que não disponhamos da reserva metallica.

Si formos imprevidentes neste assumpto, poderemos chegar ao extremo de necessitar vender os proprios nacionaes, e é temendo essa desgraçada situação que, como brazileiro que ama a sua patria, cumpro o dever de levantar grito de alarma, para que nos acautelemos.

Não posso, pois, concordar com a opinião do nobre deputado pela Capital Federal. A theoria da movimentação do ouro, além de anti-economica, é presentemente perigosa.

Mas, disse ainda o nobre deputado, esta terá o grande effeito de actuar sobre o cambio.

Senhores, não ha duvida, que si fôr atirada á circulação 1.700 000 libras que é o que deve existir no Thesouro, dos lastros depositados pelos bancos, segundo declarações que ouvi na commissão de orçamento, e que fui autorisado a reproduzir.....

O Sr. Oiticica dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—A' commissão de orçamento devem ser presentes todos os dados do Thesouro, mas á commissão compre distinguir entre os que podem ser revelados e os que não devem ser revelados. (Apoiados). Esta informação, porém, é do numero daquellas que podem e devem ser reveladas.

Como dizia, Sr. presidente, foi presente á commissão de orçamento a informação de que até o dia 30 de Abril existiam no Thesouro 1.7 0,000 libras; devo crêr que depois dessa data não se lançou mão desse lastro; si realmente fôr atirado á circulação, esse milhão e setecentas mil libras actuaria como um supplemento de exportação, e produziria, sem duvida alguma, uma alta cambial.

Mas, o nobre deputado que é banqueiro, que é um homem pratico, que acompanha de perto estas cousas, e que já experimentou na direcção do Banco da Republica o que são operações desta ordem, não pode desconhecer que esse effeito será momentaneo.

Elle deu-se quando o illustre Sr. conselheiro Ruy Barbosa fez a conversão dos lastros em apolices ouro; o ouro atirado á circulação actuou como supplemento de exportação, e o cambio subio, mas depois tornou a cahir, e nem podia deixar de ser assim, desde que a elevação tinha sido determinada por uma causa de natureza transitoria.

E, assim, longe de ser um beneficio, Sr. presidente, seria antes um mal.

O commercio pouco ou nada perde com o cambio baixo; o commerciante é simples intermediario.

E' verdade que o consumo restringe se e que a mercadoria fica mais cara, mas, em compensação, tambem vende por mais e melhor, porque cada qual importa tão sómente o necessario.

O que prejudica o commercio é o estado de incerteza, são as bruscas oscillações cambiaes, as altas ficticias, de curta duração, como aconteceria com a mobilisação do ouro.

O nobre deputado, que é commerciante, não pode desconhecer que além do lado economico, além do lado geral, a medida que S. Exc. propõe tem ainda esse grande inconveniente pelo lado pratico.

A camara deve recordar-se que, quando ministro o honrado Sr. Barão de Lucena, o nobre deputado prometteu intervir nas operações cambiaes e obteve do governo que se entendesse com os nossos agentes em Londres, os Srs. Rotschild, no sentido de facilitar ao Banco da Republica saccar a descoberto até a importancia de £ 300,000; S. Exc. acreditou poder com essa medida elevar o cambio.

Mas, dentro de poucos dias, vio-se impossibilitado de continuar a agir, e o seu banco affixava taxas pelas quaes não podia realmente saccar.

O Sr. Leopoldo de Bulhões—São os meios artificiaes a que alludio o nobre deputado.

O Sr. Rosa e Silva—Isto prova que nestes assumptos os artificios dão resultados negativos (apoiados); que é preciso nestas questões não contar sinão com os elementos reaes de ordem, de paz, desenvolvimento das forças productoras, de restricção nas despezas—elementos esses que actuam em todos os paizes para o avigoramento do credito e augmento da fortuna publica, e que não podem ser destruidos pelos especuladores, que facilmente aliás inutilisam os artificios.

Peço permissão á Camara para citar ainda um outro facto.

Quando em 1891 se discutia o parecer da commissão especial de que fazia parte o nobre deputado, entre as medidas propostas para a reorganisação financeira figurava a substituição da moeda subsidiaria papel por moeda de prata de 2$000.

Disse eu a SS. Excs. que isso era um mal, porque essa moeda, que então tinha um valor inferior ao cambio, tinha em todo o caso um valor intrinseco; e no momento em que chegasse a valer mais do que o papel, ella desappareceria da circulação.

Passaram se poucos mezes, Sr. presidente, e infelizmente essa minha affirmativa realisou se: V. Exc. e a Camara sabem que a nossa moeda de prata emigrou, o que demonstra que toda a vez que uma moeda que tem valor intrinseco fica valendo mais do que o papel em circulação, essa moeda emigra.

Sendo isto verdade, que acontecerá si passar a medida proposta pelo nobre deputado; que acontecerá si esse ouro for atirado á circulação?

Elle emigrará immediatamente; a emissão ficará desvalorisada, e a todos os elementos que concorrem para a desconfiança em relação ao Brazil, accrescerá mais este: já havermos disposto das reservas metallicas!

Sr. presidente, o nobre deputado propõe ainda no art. 4º § 6º a emissão de apolices papel, juro de 4 %, para occorrer ao resgate de papel-moeda.

A esse respeito já me manifestei—e a Camara me dispensará de reproduzir considerações anteriormente feitas.

E' minha opinião que a emissão legal não é superior ás necessidades da circulação.

Não quero nem a sua diminuição, nem o seu augmento; desejo unicamente a sua valorisação.

Divirjo, portanto, quanto á necessidade de resgate.

Além disto, a emenda do nobre deputado apresenta outros inconvenientes.

Em primeiro lugar, o resgate por meio de apolices, é a simples troca de papel por papel, com a differença de que o papel moeda, cuja garantia é o credito do Estado, não vence juro, ao passo que a apolice, que repousa sobre a mesma garantia, vence juros. (Apoiados).

Por este lado, pois, a operação apenas serve para augmentar os onus do Thesouro publico.

Por outro lado, o nobre deputado dispõe que essas apolices só poderão ser emittidas ao par.

Ora, o nobre deputado, banqueiro e negociante, ao menos neste ponto ha de concordar commigo em que esta disposição é inexequivel: o nobre deputado sabe que as apolices papel, de 5 %, estão sendo cotadas na praça ao par, e por consequencia é claro que quem pode comprar ao par uma apolice de juros 5 % não irá comprar pelo mesmo preço uma apolice de 4 %. (Apoiados).

O S. Mayrink—Então não se resgatará papel.

Si V. Exc. reconhece que a emenda é inexequivel não preciso combatel a.

O Sr. Mayrink—Si V. Exc. quer que seja de cinco ou de seis, seja.

O Sr. Rosa e Silva—Não. Sustento que a circulação não deve ser augmentada nem diminuida, e portanto não quero emissão de apolices para resgate do papel-moeda.

Considero essa operação sem alcance financeiro, onerosa para o Thesouro.

O Sr. Erico Coelho—Sou infraccionista, entendo que deve ser augmentada.

O Sr. Rosa e Silva—Mas como a disposição é inutil e inexequivel passo adiante.

Sr. presidente, o nobre deputado quer tambem a supressão do art 6º do projecto.

Peço a attenção da Camara para este ponto.

O art. 5º que o nobre deputado quer supprimir, dispõe, *in fine*, «que o fundo de garantia da emissão não poderá ser empregado nas transações do banco nem utilisado pelo governo, salvo no caso de guerra externa».

O art. 6º, como se vê, é uma disposição complementar do art. 4º; prohibe que se disponha dos lastros das emissões, exceptuando apenas a hypothese de uma guerra externa.

O nobre deputado manda supprimir essa prohibição e, por outra emenda que collocou no fim, dá ao governo o direito de dispor destes lastros, de entregal os ao Banco da Republica para operações cambiaes.

O Sr. Mayrink dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—V. Ex. manda substituir os lastros por apolices, diz que o governo poderá entregar esses lastros ao Banco da Republica para operações cambiaes. A quem pertencem esses lastros depois de convertidos?

O Sr. Mayrink—Pertencem ao Estado.

O Sr. Oiticica—O Thesouro compra e torna a dar ao comprador.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado manda que, « depois de comprados os lastros, depois de substituidos por apolices, possa o governo entregal-os ao Banco da Republica para serem utilisados em operações cambiaes».

O Sr. Mayrink—Não, autoriso.

O Sr. Rosa e Silva—A emenda de V. Ex. diz: « Os lastros existentes no Thesouro, que pela conversão passam á propriedade do Estado, poderão ser entregues ao Banco da Republica para serem utilisados em operações cambiaes, mediante inspecção do mesmo Thesouro.»

Isto quer dizer que fica o governo autorisado a entregar os lastros, depois de convertidos, ao banco para operações cambiaes.

E' uma disposição permanente que, enxertada no decreto, habilitará qualquer ministro, de accordo com a opinião de S. Ex., a entregar os lastros, comprados pelo Thesouro e pagos em apolices, ao Banco da Republica para especulações cambiaes.

O Sr. Mayrink—Quero salvar a minha individualidade, sempre lembrada quando se falla no Banco da Republica; nada tenho com o Banco da Republica.

O Sr. Rosa e Silva—Não discuto personalidades. V. Ex. tem me ouvido sobre a questão financeira e sabe que não encaro a questão pelo lado pessoal.

O Sr. Mayrink—Mas V. Ex. ha de ter ouvido o Congresso.

O Sr. Rosa e Silva—Só respondo pelo que digo.

Dizia eu, Sr. presidente, que a emenda do nobre deputado habilita o governo a entregar ao Banco da Republica os lastros das emissões para operações cambiaes, depois de convertidos em apolices pelo Thesouro, isto é, o nobre deputado quer que o Banco da Republica possa fazer com o capital do Thesouro aquillo que regularmente nenhum banco deve fazer—operações cambiaes a descoberto.

O nobre deputado é banqueiro e sabe que a verdadeira funcção do banco é a de intermediario; ganha, em geral a differença de 1/8, de 1/4, entre os saques que compra e os que vende. Um banqueiro pratico e prudente, que pesa bem o que são operações cambiaes, não atira o banco que dirige ás incertezas da especulação, o que é indispensavel para solidez do credito da instituição; como, portanto, dar ao Banco da Republica o direito de sacar por conta dos lastros e permittir especulações com estes lastros, envolvendo o Thesouro em operações a descoberto?

Si o banco for mal succedido, ou o Thesouro perderá a importancia do lastros que tiver entregue ou correrá o perigo de ver o banco ameaçado de uma liquidação, o que não desejo e acredito que a sua directoria saberá evitar....

O Sr. Oiticica—E' fatal.

O Sr. Rosa e Silva....divirjo de V. Ex.; o banco tem elementos de vida e póde ainda readquirir a confiança publica e collocar se em condições de estabilidade; mas, si tal hypothese se desse, o Thesouro, responsavel como é pelas emissões, achar-se-hia na deploravel situação de reponder pelas notas emittidas sem ter para seu pagamento fundo algum de garantia.

Eu que sou franco adversario da encampação e que prefiro o papel bancario, exactamente porque elle deve ter lastro que o garanta, um maximo fixado em lei, e na carteira do banco um indicador para sua maior ou menor expansão, si vencesse a theoria do nobre deputado, não duvidaria alistar-me nas fileiras dos partidarios da encampação, porque não comprehendo emissão de notas bancarias sem as cautelias e garantias que exigem o credito e a fortuna publica e a responsabilidade do Estado.

Um Sr. Deputado—Não creio mais nas cautellas.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. não tem razão, está em nossas mãos decretal-as, e constam de emendas já approvadas; o que cumpre é mantel-as e executal-as.

O decreto, modificado como passou em 2ª discussão, respeita o que foi dado ao banco, deixa á directoria os meios de reparar as perdas e readquirir a confiança publica, e a cautela ao mesmo tempo, o que é a garantia das notas e do Thesouro, os lastros.

O Sr. Presidente—Lembro a V. Ex. que está esgotada a hora da 1ª parte da ordem do dia V. Ex. póde continuar amanhã com a palavra.

O Sr. Rosa e Silva—Resumirei o que me resta dizer sobre as emendas do nobre deputado.

Passo á emenda ao art. 8º, relativa aos *bonus*.

Diz a emenda:

« § 5.º Estes—bonus—terão por fiança todo o activo e bens do banco, preferindo a quaesquer outros titulos de divida.»

Impugnando esta emenda, creio que neste ponto serei mais amigo do banco do que o nobre deputado pela Capital Federal.

Não quero voltar á questão de serem ou não os *bonus* papel-moeda.

Já disse e repito, como estão no art. 8º elles hão de preencher a funcção do papel-moeda; mas não quero insistir nesta questão, e devo dizer que não é para mim a parte capital do projecto. Pudesse eu contar com a fiscalisação

MUTILADO

exacta do art. 8º e com o emprego leal do auxilio ás industrias, que eu não temeria essa autorisação.

Surprehende-me, porém, que o nobre deputado queira dar por fiança aos *bonus* todo o activo e bens do banco, preferindo a quaesquer outros titulos de divida.

O Sr. Mayrink dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—O fim necessariamente, é valorisar os *bonus*, mas o nobre deputado esquece que legisla para um banco que tem contas correntes, depositos e lettras a prazo; a que ficarão reduzidos esses compromissos desde que os *bonus*, na importancia de 100.000:000$000, sejam considerados titulos preferenciaes?

Não receia o nobre deputado que isto motive uma corrida sobre o banco? Os que souberem que o *bonus* prefere á conta corrente e a todos os outros titulos de divida não irão retirar d'alli os seus capitaes?!

Não creio que seja prudente esta proposta do nobre deputado.

Eu que me colloco nesta questão no terreno da garantia para as notas e para o Thesouro, e procuro conciliar os interesses deste com os do banco, que não quero ver sacrificado, não votarei por esta preferencia.

O Sr. Mayrink dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado apresentou uma outra emenda, elevando de seis a 12 mezes o prazo para o banco reduzir o capital de 190.000:000$000 a 150.000:000$000.

Isto é um favor da natureza daquelles que se podem fazer, e portanto voto por essa emenda.

A prorogação do prazo é de vantagem para o banco e não traz prejuizo para o Thesouro.

Finalmente, propõe o nobre deputado que o governo fique autorisado a cobrar em ouro os direitos de importação nas alfandegas e repartições de arrecadação da União, mediante aviso previo de 60 dias pelo menos.

Concordo em parte com o nobre deputado, não pelas razões que S. Exc. expendeu, mas por outras que me parecem na hypothese de maior valor.

Concordo na necessidade da cobrança de parte dos impostos em ouro, porque, nas condições em que se acha o Brazil, com uma taxa inquestionavelmente muito baixa, e tendo grandes compromissos a satisfazer no estrangeiro, a tomada de cambiaes pelo governo não póde deixar de influir no mercado e aggravar as oscillações do cambio.

Desde que essas remessas se fazem mais ou menos em épocas certas, e muitas vezes ha de acontecer que sejam previamente conhecidas as necessidades do Thesouro, facil se torna a especulação por parte dos que negociam em cambiaes.

Nestas condições, considero preferivel que o Thesouro se habilite por meio da cobrança de parte dos impostos em ouro, para fazer face aos compromissos externos.

Não penso, como o illustre iniciador da medida, que o pagamento em ouro deva determinar a alta do cambio, visto como se o ouro não é comprado pelo governo, sel-o-ha pelos particulares para pagamento dos direitos, mas a acquisição pelos particulares se faz lentamente, de modo uniforme, não determina bruscas fluctuações do cambio, como acontece, em regra, com a compra de cambiaes pelo governo, maxime se a operação não é negociada com a precisa reserva e dá logar a especulações.

Uma outra vantagem, a qual considero capital, na phase que atravessamos, é que, sendo uma parte dos impostos paga em ouro, isso influirá no nosso credito no estrangeiro.

A camara sabe que os nossos compromissos no exterior são pagos em ouro e não em papel moeda.

Desde que o portador do nosso titulo, o nosso credor souber que uma parte da renda das nossas Alfandegas é arrecadada em ouro e destinada ao pagamento de juro e amortisação da divida, esse credor terá a certeza de que esses juros e amortisação serão pagos na época fixada.

Essa medida, portanto, concorre para reerguer o credito do Brazil no exterior.

Forçoso é, porém, reconhecer que o pagamento em ouro traz um certo vexame ao commercio e, portanto, não deve ser da totalidade dos direitos, mas unicamente de uma parte correspondente aos compromissos que o paiz tem de satisfazer no estrangeiro.

Só para satisfazer esse fim patriotico, altamente remunerador para o credito do paiz, e por conseguinte para o proprio commercio, é que acceito o pagamento em ouro.

A minha opinião em relação a este assumpto é que se substituam ou se reduzem os addicionaes a 40 ou 50 0/0 pagos em ouro, de maneira que não haja augmento de imposto para não onerar mais o contribuinte.

E exceptuaria do pagamento em ouro os generos alimenticios, de primeira necessidade, que constituem a subsistencia das classes menos abastadas.

Porém, esta idéa de impostos em ouro não cabe no projecto em discussão, está deslocada em uma lei bancaria.

Deve ser estudada no orçamento da receita, será então a occasião de supprimir os actuaes impostos addicionaes e substituil-os para o exercicio de 1894, por 40 a 50 0/0 em ouro, com applicação especial as despezas que tiver o Brazil de satisfazer no exterior.

A hora está dada.

São estas, Sr. presidente, as principaes considerações que tenho a fazer sobre as emendas do nobre deputado.

A camara resolverá conforme entender em sua sabedoria.

Concluindo, agradeço aos meus illustres collegas a benevolencia com que se dignaram de ouvir-me.

(Muito bem, muito bem. O orador é felicitado.)

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

Depois da mensagem do presidente cessara o emprego de medidas descricionarias, restabeceu-se completamente a tranquilidade no paiz e toda a liberdade.

— As relações com os paizes estrangeiros foram regularisadas e as do Estado com a igreja são cordiaes.

O presidente recommendou que se tratasse com urgencia da lei que dá aos estrangeiros o direito de pertencer ás municipalidades.

— O rendimento dos correios e telegraphos deixou um grande saldo.

— O producto dos impostos elevou-se no anno de 1892 a 62.400.000 pesos e as despezas a 69.900.000, havendo um *deficit* de 1.600.000.

Calcula-se que as rendas deste anno serão de 59.767.000 pesos e 663.000 libras esterlinas, e que ficará um reliquat de 8.000.000 de pesos applicaveis ao pagamento da divida fluctuante e 400.000 libras para a conversão da divida metalica.

— O governo promette acabar em pouco tempo com o curso forçado, retirando os bilhetes do Estado e dando em troca moeda metalica.

— Entregaram-se aos Bancos bonus do Thesouro a dous annos de praso e sem juro, em pagamento da divida reconhecida pelo Thesouro de 8.901.000 francos.

— Estuda-se a reforma das tarifas das alfandegas e trata-se de desenvolver o uso do nitrato.

A este respeito diz o presidente: « A industria do nitrato progride ha alguns annos, e segundo todas as probabilidades crescerá na mesma porporção.

Em 1888 a producção do nitrato era de 7.800.000 quintaes metricos; este anno excede a 10 milhões de quintaes.

O Estado deve ter todo o empenho em animar esta importante industria, espalhando o emprego do nitrato, o que seria de vantagem para o Thesouro e para os productores. Se estes, não attendendo a tal facto, procuram obter maiores beneficios, reduzindo a producção, o governo deve intervir. Seria occasião de tomar medidas legislativas para impedir que a producção do nitrato se torne insufficiente para as necessidades do consumo, medidas que seriam de vantagem para o Thesouro e para a industria, que é a mais interessada.

— O governo declarou-se satisfeito com a armada e o exercito, e prometteu reorganisar a guarda nacional.

Republica Argentina

Foi declarado o estado de sitio em toda a Republica.

— O general Emilio Mitre foi nomeado chefe do estado maior.

— O general Bosch, encarregado do desarmamento das forças radicaes de La Plata tinha cumprido a sua missão.

— Foi nomeado Eduardo Oliveira, interventor em La Plata.

— Rebentou a revolução em Corrientes, tendo sido tomada a cidade de Gaya pelos revolucionarios e postos em liberdade os presos politicos.

— Em La Plata deu-se um sanguinolento conflicto na occasião em que tomavam o trem para Buenos-Ayres os ultimos batalhões radicaes, sendo muito acclamado o coronel Martim Irigoyen pelos seus soldados.

O general Bosch notou a inconveniencia de taes manifestações e disse lhe que elle coronel, como chefe, podia fazer calar os seus subalternos.

O coronel respondeu que não podia impedil-as, mesmo por que não se davam morras. A esta resposta seguio-se forte disputa e o general deu um empurrão em Irigoyen e puxou a espada. O corneta de Bosch deu uma pancada na cabeça de Irigoyen, que o atirou por terra.

Nesta posição o coronel servio se do revolver e disparou sobre Bosch, que tambem fez uso do seu, trocando se alguns tiros, sem ter havido ferimento. Quando Irigoyen cahio ouvio-se diversas detonações.

O corneta de Bosch cahio morto. Nesse momento entrou na estação um piquete de linha com marinhagem de guerra e fizeram fogo, achando se os radicaes já desarmados em grupos compactos no espaçoso local da estação.

Receiando, ferir o general, o piquete não fez pontaria sobre o compacto ajuntamento que se formou e por isso não foi maior o numero de victimas, no entanto as balas choviam para outros lados

Na rua foi morta uma mulher e feridos quatro ou cinco cidadãos e na estação houve tres mortos e quatorze feridos. O general Bosch, na sua parte official, refere o facto dos vivas á Irigoyen na occasião do embarque no trem, a observação que lhe fez, a resposta que teve e que, tendo-o convidado a passar para o outro lado, elle tirou o revolver e fez fogo, no que foi acompanhado pelo resto da sua gente.

— Sobre os factos occorridos em Buenos Aires, lê-se em uma folha de Montevidéo:

« A gravidade da situação creada pela renuncia do ministerio Del Valle, é facil de comprehender. A politica argentina é um cahos e a estabilidade do governo do Dr. Saens Pena está em serio perigo.

Os successos se precipitaram tão vertiginosa e inesperadamente que todos os homens politicos arrastados pela avalanche, perderam o rumo e andam ás tontas sem acertar com uma solução que ponha termo a anarchia.

A quéda do ministerio Del Valle produzio profunda sensação em Buenos-Aires. A' praça concorreram mais de 1.000 pessoas que acclamavam os ministros demittidos.

Del Valle e De Marea foram acompanhados por grande concurso de povo e da janella do ultimo fallou Del Valle com grande applauso Sahe do ministerio com mais prestigio do que entrara.

O Dr. Saenz Pena entregou a situação aos mitristas, nomeando um ministerio composto dos Drs. Manoel Quintana, Eduardo Costa, José Antonio Ferrez, Luiz Maria Campos e Virasoro.

Apezar da respeitabilidade destes senhores, o ministerio nasceu no meio de grande impopularidade e é considerado transitorio.

A crise continua e tão intensa que alcança o proprio presidente.

O partido radical, muito bem arregimentado, faz pressão que impossibilita a organisação de qualquer governo. Mas não será para ahi a inclinação do presidente e sim para o partido nacional de que é chefe o Dr. Pellegrini.

Chegado a esse extremo julgado inevitavel, considera-se imminente a revolução, pois o Dr. Pellegrini não transigirá com os radicaes, e, pelo contrario, tratará por todos os modos até a violencia de annullar a sua acção em todo o paiz, repondo todos os governadores depostos.

A situação é gravissima. Grupos excitados percorrem as ruas de Buenos-Aires vociferando contra o novo ministerio. A's 10 já havia barricadas.

Apenas constituido o ministerio foi nomeado chefe do estado-maior o general Emilio Mitre, que deu ordem para que as tropas estivessem de promptidão.

O que se deprehende das informações recebidas é que a crise presidencial está latente e que se dará um dia ou outro, porque torna se impossivel a permanencia do Dr. Pena, no meio da profunda anarchia existente.

O que virá depois não se sabe, mas presume-se que cahido Sanez Pena, a ordem constitucional se desmoronará, formando-se um governo provisorio, do qual será chefe o general Rocca, que mantem o seu prestigio no exercito e nas provincias.

Em conclusão, a conflagração é geral, a Republica está em comoção desde Buenos-Aires até Jujuy e são de esperar acontecimentos graves que não devem demorar se.»

— Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Buenos-Aires, 24 de Agosto.

Faltam noticias sobre a revolução que reina em diversas provincias da Republica Argentina. O Governo guarda o maior sigillo quanto aos acontecimentos que se desenrolam. A capital da provincia de Buenos-Aires continúa tranquilla.

Buenos-Aires, 24 de Agosto.

O senado acaba de prorogar por 6 mezes a arbitragem sobre as Missões.

Buenos-Aires, 25 de Agosto.

A provincia de Corrientes acha-se calma presentemente.

Estado Oriental

Diz «La Tribuna Popular» que o coronel Latorre, o ex-dictador, insistia em solicitar do Poder Legislativo a revogação da lei que o bania da republica. Não parecia impossivel essa revogação, porque o proscripto já perdeu muito da influencia que outr'ora gozava contra o seu paiz.

O Sr. Herrera y Obes, Ministro das Relações Exteriores, conferenciava quasi diariamente com o Dr. Victorino Monteiro, attribuindo-se a essas conferencias outros interesses além da internação dos emigrados brazileiros e da intervenção do Governo Oriental na guerra civil do Rio Grande contra os federalistas.

Acredita-se em Montevidéo que o Dr. Victorino Monteiro negociava com o Governo Oriental um tratado de commercio e a navegação da Lagôa Mirim, que entregaria os portos interiores do Rio Grande a marinha oriental.

Pelo mesmo Ministerio das Relações Exteriores foram reiterados os convites ao Governo Brazileiro e ao Governo Argentino para a renovação da convenção sanitaria finda em 3 de Agosto.

Recusando o Brazil, como era provavel que recusasse, á entrar em novo accordo, o Estado Oriental faria a convenção sanitaria somente com a Republica Argentina.

O paquete francez «Congo» entrara em Montevidéo com avarias na machina, sendo rebocado para o porto pelos vapores «Uruguay e Toro».

Fôra submettido a quarentena o vapor francez «Djalibah» procedente de Marselha.

Tornava-se a fallar da compra pelo Governo Oriental dos encouraçados «Andes e Patagonia», navios usados da esquadra Argentina. O «Andes» foi construido ha cerca de 20 annos, pouco antes do «Javary».

Era corrente em Montevidéo que o Banco Inglez pagaria 55 o/o aos credores, conforme o tratado na concordata de Fevereiro.

Os depositos de lã no Estado Oriental estão calculados em 150,000 arrobas.

— No Rio de Janeiro foi publicado este telegramma:

Montevidéo, 24 de Agosto.

Annuncia-se para amanhã a publicação de um manifesto eleitoral favoravel ao general Maximo Tajes, antigo Presidente da Republica Oriental do Uruguay.

— O partido radical não cessa os seus preparativos de hostilidade. A opinião publica acha-se alarmada por estes successos.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Com o titulo *Honroso Appello*, publicou o *Quinze de Novembro* de Bagé a seguinte noticia:

Consta-nos que o Exm. General Bacellar, commandante do districto militar, dirigio ao Sr. general Silva Tavares uma carta, onde em nome de todas as miserias que a revolução tem praticado no Estado, de todas as calamidades que enlutam a população rio-grandense, appella para seu antigo patriotismo e valor, afim de abandonar a desenfreada pirataria que é effectuada em seu nome, e em campo aberto e leal, offerecer lhe uma batalha decisiva.»

O *Diario do Rio Grande* publicou o seguinte telegramma:

« Ao Sr. inspector da Alfandega.—Fui intimado no dia 8 do corrente, por uma força revolucionaria á entregar o saldo que havia.

Não podendo offerecer resistencia, fui obrigado a entregal-o. Pelas circumstancias actuaes, me vejo obrigado a fechar a repartição e procurar garantir a vida, retirando-me para S. Gabriel.—O collector do Rosario, Virgilio Silva.»

Da *Federação*, de Porto-Alegre, que recebemos até 15 extrahimos o seguinte:

« Relata o nosso co-religionario Henrique Gonçalves das Chagas, que ha dias estivera em sua fazenda Conceição, municipio de Cacimbinhas, o famigerado Gumercindo Saraiva, á frente de uma centena de vandalos.

Como de costume, aquella gente saqueou a casa de residencia daquelle nosso amigo, levando toda a roupa de uso que alli encontrou, dous pares de arreios finos, um cavallo de raça, alguns animaes de cria e 300 rezes.

Nada mais encontrando em que saciarem a sua furia, os bandidos retalharam os colchões a facão, levando preso ao retirarem se o capataz da estancia, João Antonio Barretto, de quem até hoje não ha noticia.

Sempre na *faina*, o *exercito libertador*...

— Novo assalte a Caçapava:

Os inimigos incorregiveis da paz e do socego publico, que só aceitam combates quando obrigados, que não se arriscam jámais a uma lucta franca, a peito descoberto, ahi andam em Malocas, assaltando casas de familias e cidades indefesas, para o saque e para a matança.

Acabamos de receber alguns detalhes dos successos de Caçapava, por occasião de mais um assalto do *federalismo* torpe, áquella cidade, de onde foram corridos á bala, antes de penetrarem na mesma localidade.

Deram-se elles do seguinte modo, mais ou menos:

No dia 4, após muitas noticias desencontradas, recebiam o intendente Celso de Campos uma intimação para entregar a praça, assignada por Juvencio Fontoura, coronel do *federalismo*.

Immediatamente reunidos os republicanos, que se acham em pequenissimo numero, pois que, o corpo provisorio 17º estava ausente, em serviço, resolveram que sahissem para fóra da cidade os que não tinham arma alguma, ficando sómente os que as possuiam, isto não excedendo a 50 mais ou menos, inclusive 30 praças de linha que alli fazem guarnição, commandados por um alferes.

Os 20 civis, pois, a cavallo collocaram-se no portão da cidade, do lado que ameaçava o inimigo, á espera do mesmo.

Momentos decorridos assomava este, em numero de 200 homens, rompendo o fogo que durou meia hora, após o que fugio espavorido o *federalismo*, amedrontado pela resistencia republicana.

Durante o tiroteio, tentou o inimigo procurar uma outra entrada, para o que distrahio uma pequena partida, que, attendida pelos nossos, desistio do intento.

Só tomaram parte na lucta, ao que nos informam, os nossos civis, visto ter a infantaria de linha se entrincheirado no quartel para d'alli resistir, se o inimigo conseguisse entrar dos portões para dentro da cidade, o que não conseguio.

Não temos ainda informações completas dos nomes dos nossos destemidos amigos que tomaram parte nesta heroica resistencia, os quaes depois remetteremos.

Lê-se na *Ordem*, de Jaguarão:

« Por pessoa chegada da villa do Herval sabe-se que, quando alli entrou o bando dirigido por Gumercindo Saraiva e outros da sua laia, foi covardemente assassinado o nosso correligionario João Queirolo di Carlo.

Uma praça da Guarda Municipal, de nome Eusebio, apresentou-se a Gumercindo Saraiva e este fel-o logo *official*, mandando-a com uma escolta em diligencia ao acampamento do velho Guerreiro Victoria.

Dizem que este mandou matar immediatamente a Euzebio, com quem tinha prevenção, por não o ter acompanhado na fuga quando, em Junho do anno passado, os nossos companheiros tomaram aquella villa.

Ora, que Gumercindo, Apparicio e Ciserio Saraiva, que essa trindade de criminosos mandem assassinar, não admira, porque tem sido o forte da vida delles fazer mal ao proximo; porém, que o decrepito Guerreiro, o homem que parece não matar uma mosca e ser todo elle um *juiz de paz*, ordene o sacrificio dos seus conterraneos e ainda mais daquelles que se apresentam para servir á sua malfadada causa, dá uma cópia de que esse infeliz já adquirio os vicios ferozes daquelles com quem fez causa commum.

Está o pobre velho perdendo nesta desgraçada *chirinada*, como dizem os nossos visinhos do Prata, o pouco conceito que gosou na sociedade hervalense.

—Dizem folhas de Montevidéo que o nosso ministro Dr. Victorino Monteiro reclamou do governo uruguayo a internação de todos os rio grandenses que viviam em Cerro Largo e Rivera, e que obteve das autoridades desse paiz uma ordem de prisão contra o general Silva Tavares; que o general que estava doente em uma estancia foi intimado dessa ordem e que, illudindo a vigilancia do sub-commissario, sahio do lugar em que estava e foi reunir-se aos seus companheiros de armas; que frustrada essa diligencia a attenção do nosso ministro voltou se para os irmãos de Tavares e outros emigrados de importancia e que quarenta e tantas ordens foram expedidas e entre ellas algumas contra residentes no paiz e cujo crime está em sympathisar com a causa federalista.

De facto faram presos o Dr. Francisco da Silva Tavares, seu irmão José Bonifacio e outros e conduzidos a Montevidéo onde receberam notificação de residirem até nova deliberação do Sr. Victorino Monteiro.

A proposito destas prisões escreveu o Dr. Silva Tavares a carta seguinte:

« Pela primeira vez na minha vida fui conduzido preso com meu irmão o coronel José Bonifacio da Silva Tavares e o nosso amigo Viza Chaubet, á presença da autoridade.

Como o caracter e a dignidade dos homens não se mede pelo mesmo estalão, necessito dizer ao povo oriental e ao paiz inteiro o motivo de semelhante facto que para nós é uma offensa e para outros póde ser uma diversão.

Sem saber por que nos levava preso á Prefeitura, o senhor commissario Vergara nos disse que cumpria ordens do official a cargo da Repartição.

Levados a uma sala particular nos disse esse senhor que estavamos presos em virtude de uma denuncia, remettida pelo seu chefe politico contra nós, por termos desta villa mandado 20 homens armados para impedir a prisão do general Tavares que estava doente na casa de nosso amigo João Francisco da Silva. Isto é simplesmente infantil Esta denuncia pesa mais sobre a chefatura do que sobre nós. Ninguem tem 20 homens armados em uma villa pequena como esta, sem consentimento ou desidia das autoridades.

Com estas nunca mantivemos relações, senão de mera cortezia, por tanto não podiamos obter favor de tanta monta.

Para mandar reunir fóra da cidade esse numero de homens, seria preciso que tivessemos conhecimento previo da ordem de prisão e este conhecimento só nos podia vir de uma indiscreção da chefatura ou de um aviso seu.

A chefatura portanto não podia aceitar semelhante denuncia sem lavrar sua propria condemnação e muito menos prender-nos durante 24 horas ainda que em nossas casas sob palavra de honra. O aceitar a denuncia debaixo de qualquer face que se a encare, importa a condemnação das autoridades que nos violentaram.

Não conservamos resentimento pessoal pela offensa recebida. Deixamos que cada um aprecie o acto como elle merece. Não manterei discussão pela imprensa, apreciarei o que se está passando ante o direito internacional tão ignorado na epoca anormal que está atravessando a America do Sul.

A historia será severa para os que calcam o direito, humilham as nações e desconhecem os deveres de hospitalidade.

Declaro no entanto que, não querendo impôr-me a outra *amabilidade* igual a que soffria aproveitarei a primeira opportunidade que se me offereça para retirar-me desta localidade, em que se não trepida aceitar denuncias como essa, contanto que se incommode aos que procuram abrigo debaixo da bandeira de uma nação livre —*Francisco da Silva Tavares*.

—A casa do tenente-coronel Boaventura Martins, cidadão brazileiro, ha muitos annos domiciliado neste departamento, foi assaltada por forças ao mando do capitão João Francisco Pereira.

—Ao negociante Tarabol, morador da 4.ª secção deste departamento, foram arrebatados por Francisco Cardinal chefe de forças governistas, mais de 300 couros de gado vaccum, do que teve conhecimento a policia.

—Na Cochilha Negra, territorio oriental, o capitão João Francisco ferio, junto á casa do negociante Cicero, a um peão do tenente-coronel Augusto Pereira de Carvalho, o que foi communicado á policia.

—Forças do general Telles invadiram territorio oriental, no Cerro do Chapéo, para arrebatar cavalhada. O general Garcia foi obrigado a deter os invasores e exigio a entrega dos cavallos, que pertenciam a Pedro Fialho

—Junto ao Cerro da Trindade forças governistas, ao mando do tenente João Polycarpo, invadiram o territorio oriental, atropellaram o coronel Galcerza, disparando-se muitos tiros contra o seu piquete.

O coronel resistio, morreram um sargento e um soldado de Polycarpo, cahindo prisioneiros alguns soldados, sendo tomadas algumas armas e atè a mala de roupa do tenente.

— Nos Galpões foi perseguido e assassinado em territorio oriental, por forças do capitão João Pereira, o menor Daniel, filho de Ildefonso Pereira.

— Da invernada de Constante Pygnogue, que dista apenas meia legua deste povoado, forças governistas roubaram cavalhada e gado, mandando a autoridade força para guardar os bens daquelle cavalheiro.

— Da estancia de João Machado e invernada de Fajardo as forças governistas arrebataram gado por diversas vezes.

— A casa de Manoel Pereira de Miranda foi cercada por forças governistas de João Pereira, o dono insultado, sendo-lhe levados bois e cavallos.

— O tenente coronel Moreira, indo visitar sua familia, foi perseguido em territorio oriental, e escapou, tendo-se mettido em uma gruta, mas ficou sem cavallo.

— No departamento de Artigas, as forças do governo levantaram cavallos das estancias de João Leão Cunha, Israel Cunha, Mauricio Corrêa de Paiva Filho, João Pedro da Costa, José da Rosa Dutra, Augusto Pereira de Carvalho, Militão Machado dos Santos, dos Maricotas e de Eleuterio Severo.

— Na estancia deste ultimo, além do roubo, feriram um peão, prenderam o menor Casimiro e o assassinaram no Brazil.

O chefe de policia, coronel Lreneder, fez summario sobre esse crime.

— O *Paiz*, do Rio, publicou este telegramma:

Porto Alegre, 25.

Alguns alumnos da escola militar foram aggredidos por um grupo de desconhecidos que conseguiram fugir, ficando ferido na perna o alumno Estigarribia Martins, filho do capitão de engenheiros Dr. João de Deus Martins.

— Em um conflicto foi apunhalado o vigilante nocturno José Maria Martins.

Santa Catharina

O Vice-Presidente do Estado reintegrou os empregados do Thesouro e secretaria do Governo, que se achavam suspensos, e a Assembléa, o official-maior Antonio Costa.

O Vice-Presidente seguia para o Rio tendo assumido o Governo o 2º Vice-Presidente Christovão Peres.

S. Paulo

— No Tribunal de Justiça estão em andamento 13 processos de divorcio.

— A Companhia Viação Paulista suspendeu os passes livres aos carteiros, difficultando assim a entrega da correspondencia. Esta companhia de bonds, que tanto abusa do publico, tem privilegio e concessões do Governo.

— Não obstante ser optimo o estado sanitario da cidade, o Governo mandou distribuir pela Inspectoria de Higiene grande quantidade de desinfectantes.

Capital Federal

Datas até 26 de Agosto.

Proseguia em seus trabalhos o Congresso Nacional.

— No Senado, a 24, na hora do expediente, foi lido o parecer das commissões de Justiça e Legislação, e de Constituição e de Poderes, relativa á prisão do almirante Wandenkolk, o qual damos na integra mais adiante.

Na ordem do dia foram approvados: em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, transferindo para Maria Eurydice de Araujo Neves a pensão que do Estado percebia sua fallecida mãi, e em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, autorisando o poder executivo a mandar reverter em favor de D. Carolina Angelica de Andrade Vasconcellos a outra parte do meio soldo da patente de seu finado pai, tenente-coronel Joaquim José de Andrade Vasconcellos e que competia á sua fallecida mãi, D. Josepha Cruz e Silva de Andrade, a contar da data do fallecimento desta.

Os Srs. João Neiva, Almeida Barretto, Rosa Junior, Generoso Marques, Catunda e Domingues Vicente fallaram sobre o orçamento do Ministerio da Guerra cuja discussão ficou encerrada e a votação adiada.

Sobre o projecto relativo á vitaliciedade dos officios de contador dos juizos do Districto Federal oraram os Srs João Neiva e Gomensore, ficando tambem encerrada a discussão e a votação adiada.

— No mesmo Senado, á 25, depois de approvada a acta da anterior e lido o expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvadas: em 2ª discussão, a proposição da Camara dos Deputados, que fixa a despeza do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1894; em 2ª discussão, o projecto do Senado, dispondo sobre a vitaliciedade dos officios de contador dos juizos do Districto Federal e a redacção das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, autorisando o governo a abrir, no corrente exercicio, um credito supplementar para varias obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Foi sem debate encerrada a 3ª discussão e adiada a votação das proposições da Camara dos Deputados: N. 42, concedendo repartidamente a Luiza Guilhermina de Campos e Anna Julia de Campos a reversão da parte da pensão de que gosavam, tambem repartidamente, com sua fallecida irmã Emilia Adelaide de Miranda Ribeiro; N. 20, concedendo á viuva do desembargador José Manoel de Freitas uma pensão de 3.000$000, repartidamente com suas filhas; e N. 26, declarando que a graduação do posto de tenente coronel, conferida por decreto de 4 de Novembro de 1891 ao major de infanteria Braz Abrantes, hoje tenente-coronel effectivo, deve ser considerada de 21 de Março do mesmo anno.

Os Srs. Almeida Barreto, Monteiro de Barros e João Neiva discutiram as emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, fixando a despeza do Ministerio da Marinha para o exercicio de 1894, ás quaes a mesma camara não pode dar o seu assentimento.

As emendas foram rejeitadas.

— Na Camara dos Deputados, á 24, foi approvada a acta dos trabalhos anteriores e lido o expediente, proseguindo a 3.ª discussão do projecto sobre regimento das custas judiciarias, orou o Sr. Fróes da Cruz, adiando-se o debate.

Concluida a votação do projecto fixando as despezas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para 1894, encerraram-se sem debate os projectos ns. 142, 82 C, 82 D, 82 G, 45 A, 29, 13 A, 197 A, 89, 141, 219, 157, 64, 229, 125 A, 226, 217, 158 e 232.

O Sr. Espirito Santo discutio o projecto sobre o contracto de localisação de immigrantes; os Srs. Milton e Necesio Tavares occuparam-se do projecto que concede licença ao Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, e o Sr. Epitacio Pessoa, o projecto sobre disponibilidade dos juizes de direito.

— A' 25 não houve sessão nessa casa do Congresso.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Isabel—A Galeria de notabilidades artisticas fundada em 14 de Janeiro do corrente anno, no salão do theatro Santa Isabel, pela inspectoria dos theatros, acaba de ser augmentada com os retratos dos mais modernos maestros. Leoncavallo, o autor da opera «I Pagliacci», opera que faz parte do repertorio da companhia Sansone, e que apenas tem um anno de existencia; o de Puccini, o novo autor do «Edgard», e bem assim os de Porpora e Guido d'Arrezzo.

Igualmente foram collocados no referido salão os retratos dos autores dramaticos Corneille, V. Hugo e A. Karr, contando por esse modo já o numero de vinte e um retratos a galeria do theatro.

Nestes dias serão collocados os de autores brazileiros, taes como: José de Alencar, Dr. Joaquim de Macedo, e outros.

E' um importante melhoramento feito pela inspectoria dos theatros.

Explosão—Hontem, cerca de 8 horas e 30 minutos da manhã deu-se uma explosão violenta na fabrica da polvora, situada no lugar Pontesinha, do municipio de Muribeca.

Teve lugar a mesma explosão apenas n'um dos compartimentos da fabrica—o da granulação—composto de tres partes, que foram completamente destruidas.

A explosão, pois, foi tão violenta que, n'um circuito de muitos kilometros, abrangendo Muribeca, Prazeres, Jaboatão e Afogados, percebeu-se com as vibrações do ar, o estampido da catastrophe.

Das ruinas do alludido compartimento foram retirados hontem mesmo 6 cadaveres, sendo 4 de brazileiros e 2 de estrangeiros, sendo um destes do mestre da fabricação da polvora.

Faltam entretanto encontrar dous outros operarios, que se ignora até agora se estão ainda soterrados nos escombros ou se, por ausentes, escaparam ao desastre.

Dos cadaveres citados dous estavam litteralmente queimados, os outros quatro denunciavam terem sido os infelizes operarios esmagados por compressão determinada pela impressão dos gazes da polvora contra as paredes do edificio onde se deo a explosão.

Logo que tiveram noticia da catastrophe, derigiram-se para o local d'ella as autoridades locaes e o Sr. Dr. Questor Policial, e trataram de proceder aos termos do inquerito. As victimas foram examinadas por peritos, e depois mandadas sepultar.

O prejuizo material é computado na somma de 25 á 30:000$000.

Ha vehementes suspeitas de que a catastrophe não foi casual, e antes producto de um crime.

Com effeito, ha algum tempo, o individuo de nome Greanham, subdito allemão, que era mestre do fabrico da polvora, por questão de salario, procurou levar os seus companheiros á fazerem gréve; e, como fosse mal succedido na empreza, despedio-se ou foi despedido da fabrica.

Logo que este ultimo facto se deu, começou elle a espalhar que a fabrica iria pelos ares, e, ha 4 ou 5 dias, antes de embarcar para a Europa, para onde seguio, predisse a catastrophe para um dos dias subsequentes ao seu embarque.

Não passou desapercebida essa predicção aos directores da companhia que explora a fabrica. Elles tomaram suas precauções e cautellas, mandando jogar n'agua materiaes de fabricação de polvora, de que tiveram suspeitas, e tinham mesmo requerido um inquerito á respeito, o qual devia realisar'se hontem; para o que no trem da manhã da ferro-via S. Francisco seguiram os interessados no mesmo inquerito.

Antes de lá chegarem, porém, deu-se a explosão, que se suppõe immediatamente determinada pela manipulação de alguma massa suspeita, por ventura não inutilisada, assim realisando-se o «vaticinio» do ex-mestre da fabricação.

As autoridades proseguem no inquerito, e das suas conclusões opportunamente daremos contas aos nossos leitores.

Rendimentos Publicos—Foram arrecadados em Agosto.

Renda federal pela Alfandega

1893	1.709:034$148
1892	1.458:002$675
1891	1.035:630$867
1890	691:792$508
1889	763:518$632

Renda do Estado de Pernambuco

1893	319:782$659
1892	295:611$626
1891	211:423$235
1890	137:785$962
1889	104:206$271

Collegio de S. Vicente de Paulo—No que hontem escrevemos sob esta epigraphe, commettemos uma falta que nos apressamos de corrigir.

Da commissão agenciadora de obulos para a erecção da capella de S. Vicente de Paulo, não faz parte o Sr. Manoel Barbosa Vianna, como dissemos, porem sim o Sr. Antonio Joaquim Barbosa Vianna.

A referida commissão compõe-se, pois, dos Srs. Barão de Nazareth, Francisco Gurgel do Amaral, Joaquim Olintho Bastos, José de Oliveira Bastos, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e José Maria de Andrade.

Essa commissão está proseguindo em sua piedosa collecta, e opportunamente fará publicar a lista dos que se associarem á idéa da construcção do templo.

Vencimentos de empregados publicos—Em uma de nossas ultimas edições demos noticia de constar, que os empregados do Thesouro do Estado levariam á consideração de S. Exc. o Sr. governador o pedido de augmento em seus vencimentos, que fixados ha muitos annos, não são bastantes para occorrer as suas necessidades na actualidade.

E effectivamente não são, quando por um lado a moeda em que se realisa o pagamento está grandemente desvalorisada, e por outro as cousas necessarias a vida tem subido de preço na razão inversa dessa depreciação monetaria.

Achamos por isso razoavel o pedido.

A insufficiencia da paga aos seus serventuarios sempre foi motivo para os governos procu-

MUTILADO

rarem pôl-a par das necessidades o que tem ella de prover; e isto já da longa data se prati cava, como o testemunha o Alvará de 19 de Dezembro de 1699, cuja integra damos aqui:

Eu El Rei faço saber aos que este meu Alvará virem que em consideração do excesso do preço em que todas as cousas se acham de presente, ao tempo em que a ordenação se fez, e que no Estado do Brazil tudo é mais caro ordinariamente do que neste Reino, hei por bem que todos os officiaes de justiça do Estado do Brazil possam levar os salarios em dobro do que está taxado pela Ordenação, a qual se guardará em tudo o mais.

E para que se observe assim daqui por diante, hei outrosim por bem e mando ao Governador e Capitão Geral do dito Estado que com assistencia de um Ministro tire devassa todos os annos do procedimento destes Officiaes na forma em que a tira o Regedor da Justiça; e que achando alguns culpados em levarem mais salarios dos taxados sejam castigados, severamente para que fiquem cessando as vexações as partes e as queixas que ha nesta materia.

E este meu Alvará se cumprirá inteiramente como nelle se contém, sem duvida alguma, o qual valerá como Carta, e não passa pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação do liv. 2. tit. 39 e 40 em contrario, e se registrará nos livros da Relação e Secretaria do Estado do Brazil para que venha a noticia de todos, e se faça publica esta minha graça e resolução tomada nesta materia, e em todo o tempo, se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva o fez em Lisboa a 19 de Dezembro de 1699. O Secretario André Lopes de Lavre o fiz escrever.

Legião de Soccorros Mutuos — Na terça-feira ultima o conselho deliberativo desta sociedade de officiaes da guarda nacional, reuniu-se em sessão ordinaria, funccionando sob a presidencia do Sr. major Belisario Pernambuco.

Foram apresentadas e approvadas as seguintes propostas para socios installadores:

Pelo capitão Antonio Lopes: major Joaquim Nunes Machado Coutinho, capitães José Dativo dos Passos Bastos e José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Pelo capitão Leoncio Lobato: tenentes Paulo Vicente Conrado de Miranda e Pedro Ribeiro Pessoa de Lacerda.

Na sessão que verificar-se-ha hoje, ás sete horas da noite, será ultimada a discussão dos estatutos e, proceder se-ha ao resto do recebimento de mensalidades, joias de socios e quota marcada para a installação.

O presidente depois de designar a ordem do expediente para a sessão de hoje, nomeou uma commissão para zelar os interesses de um associado e dissolveu a reunião agradecendo a assiduidade dos consocios.

Companhia do Beberibe — Segundo declaração feita por essa empreza, o preço d'agua no mez que hoje começa, será de 6$000 por penna e de 400 réis por metro cubico de excesso, visto ter sido a taxa média do cambio sobre Londres, entre 25 de Julho e 24 de Agosto, de 12 d. por libra esterlina.

Irmandade do Senhor dos Passos Hoje, ás 3 horas da tarde, devem reunir-se os confrades da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, no respectivo consistorio, para elegerem a nova administração que tem de reger a mesma irmandade.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco—De hoje até 20 deste mez entre 12 e 2 horas da tarde, pagar-se ha no escriptorio á rua do Apollo n. 28, no primeiro andar, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondentes ao 2º semestre á vencer-se, das obrigações da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco.

Os possuidores de taes titulos deverão, pois, dirigir-se aquelle escriptorio.

Club Carlos Gomes — Esta associação recreativa festeja o 15º anniversario de sua creação no dia 7 do corrente mez, fazendo um sarão dansante nos seus bem preparados salões.

Deve ser uma festa encantadora, pois tanto autorisa suppor os nunca desmentidos cavalheirismo e obsequiosidade do Club, onde se passam sempre horas agradaveis.

Santa Rita de Cassia — Hoje, pelas 6 horas da tarde devem reunir se em assembléa geral os irmãos dessa confraria, para tratarem de assumpto de interesse geral da ordem.

Esquadrão de cavallaria — Serviço para hoje, 1 de Setembro:

Entra de ronda o Sr. tenente Simão Filho.

Primeiros cuidados a prestar a um cholerico—Transcrevemos estas indicações do *Brazil Medico*.

« *Dujardin Beaumetz* 1º. Aquecer o doente:—para esse fim deve-se lançar mão das bebidas quentes, estimulantes, alcoolicas, grogs, chá com cognac ou rhum, café fraco, etc.; envolvimento em pannos aquecidos, applicações de botijas quentes.

« 2.º Combater a diarrhéa:—emprega se o elixir paregorico na dóse de 20 a 30 gottas todas as 3 horas e a limonada lactica de accordo com a seguinte formula.

Acido lactico	10	grams.
Alcoolato de limão	2	»
Xarope simples	90	»
Agua filtrada	100	»

Para tomar tres colheres de sopa todos os quartos de hora.

« 3.º Combater os vomitos:—para esse fim são aconselhadas as bebidas gazosas, o gelo em pedacinhos, o menthol e as gottas de Laussenat, preparadas de accordo com a seguinte formula:

Tinctura etherea de valeriana	5	grams.
Laudano de Sydenham	1	»
Essencia de hortelan	5	gottas
Licor de Hoffmann	5	grams.

« Administra-se 20 a 25 gottas quando o doente faz esforços para vomitar ou sente collicas.

« Bucquoy á limonada lactica prefere a seguinte formula:

Tinctura de canella	20	grams.
Laudano de Sydenham	1	gr. 50
Sub nitrato de bismutho	8	grams.
Julepo gommoso	200	»

« Para tomar uma colher de sopa de 2 em 2 horas. »

A Estação—Recebemos os ns. 15 e 16, de 15 e 31 de Agosto proximo findo, do excellente jornal de modas *A Estação*, de que são agentes os Srs. H. Lombaerts & C., do Rio de Janeiro.

Trazem os referidos numeros os ultimos figurinos, folhas de moldes e bordados e uma parte litteraria variada.

Brazil Medico—Deste semanario medico-cirurgico vieram nos os ns. 31 e 32, de 15 e 22 de Agosto findo.

Eis os seus summarios:

N. 31.

Clinica Medica:— Pyelo-nephrite blenorrhagia, pelo Dr. Antonio P. dos Santos Abreu.

Clinica Therapeutica:—Contribuição para o estudo do tratamento da febre amarella, pelo Dr. Carlos Seidl.

Pathologia Medica:—Chloro anemia, pelo Dr. A. G. Prats.

Sociedade de Medicina e Cirurgia:—Contribuição para o estudo e tratamento da febre amarella, pelos Drs. Carlos Seidl, Daniel de Almeida, Jorge da Cunha, Caetano Werneck, Publio de Mello, Silva Santos, Carlos Costa.

Medicina Pratica:—Tratamento da asthma.

Chronica e Noticias.

N. 32.

Trabalhos originaes:—Thrombose, pelo Dr. Jorge Franco.

Pathologia Medica:—Chloro anemia, pelo Dr. A. Prats.

Sociedade de Medicina e Cirurgia:—Hematoma do seio frontal, pelos Drs. Guedes de Mello e Hilario de Gouveia; Sobre um caso de œdema de difficil interpretação, pelos Dr. Brito e Silva, Modesto Guimarães, Simões Correia e Silva Santos; Tratamento da febre amarella, pelos Drs. Emilio Miranda, Silva Santos, Simões Correia e Carlos Seidl.

Medicina Pratica:—Primeiros cuidados a prestar a um cholerico, por Dujardin-Beaumetz.

Boletim Demographico:—Segunda quinzena do mez de Julho de 1893.

Necrologia:—O professor Charcot.

Chronica e Noticias.

Gymnasio Pernambucano—A festa que, para o dia 7 do corrente, estão preparando os alumnos do Gymnasio Pernambucano, visa commemorar o anniversario da creação desse estabelecimento publico estadoal de ensino.

A commissão executiva, eleita pelos referidos alumnos para organisar e dirigir a festa, está trabalhando esforçadamente, segundo nos informam, para dar todo o possivel realce á essa manifestação de amoroso apreço dos educandos do Gymnasio ao instituto onde cultivam a intelligencia.

Escrupulos—Acerca d'um facto de defloramento que tem occupado particularmente a opinião publica n'estes ultimos dias, somos informados que se tratou apenas de uma questão de escrupulo pois tendo o noivo recebido falsos avisos sobre o comportamento da menor, provocou a questão e, obtendo a certidão medica, julgou a digna para lhe dar desde hontem o nome de esposa sem se tornar neccessaria intervenção estranha.

Sociedade Ante-spirita—Informam nos que, por iniciativa do Sr. Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto, será brevemente creada nesta cidade uma sociedade antagonica á seita spirita, e que por meio de conferencias pretende chegar aos fins que visa.

A sua séde, e dias para a realisação de taes conferencias, serão opportunamente publicados.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 45, do IV anno, desse periodico religioso e noticioso.

Lanterna Magica—Publicou-se tambem o n. 403 deste periodico livre e humoristico.

Beatriz—E' o titulo de uma walsa para piano, composição do Sr. Claudio da Gama, que a mandou imprimir na casa Préalle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

E' linda e presta-se bem para dansar.

Os apreciadores a encontrarão na referida casa, á qual agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Fallecimento—Falleceu hontem á tarde n'esta cidade a jovem Jacquelina de Oliveira Uchôa Cavalcanti, filha do porteiro aposentado do Thesouro do Estado Sr. Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Na flor da idade, cedeu á lei da morte, deixando a familia immersa em sentimento bem vivo, ao qual se associam todos aquelles que lhe apreciavam as bellas qualidades de que era ornada.

Depositado o seu cadaver na capella do Cemiterio Publico, ahi ser-lhe-hão pelas 9 horas do dia feitos os ultimos suffragios, e depois levado a sepultura.

Nossas condolencias á desolada familia.

Loanda—Esse paquete da Real Mala Portugueza, passou hontem ás 11 horas do dia em Fernando de Noronha, devendo assim amanhecer em nosso porto d'onde seguirá hoje mesmo á tarde para o sul.

Rei de Portugal—Esse paquete da Real Mala Portugueza, tendo sahido do Rio de Janeiro com escala pela Bahia á 26 do passado pelas 4 horas da tarde, chegou em nosso porto do dia 30 do mesmo mez ás 3 horas da tarde.

Do Rio a Pernambuco fez, pois, a viagem em 95 horas.

Ponte dos Carvalhos—Amanhã, ás 7 horas da noite, será hasteada a bandeira da festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, venerada na capella do povoado Ponte dos Carvalhos.

O cholera e os bacillos—Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio:

« Ter-se-hia emfim descoberto a causa da intoxicação cholerica? Dous experimentadores bem conhecidos de Munich, os Srs. Emmerich e Tsaboi acabam de chegar a conclusões interessantes, se nellas não ha confusão.

« O ataque cholerico corresponde habitualmente á presença dos famosos bacillos virgula; os bacillos, porém, não são por si mesmos a causa directa do mal; são as suas secreções, as substancias toxicas que elles produzem que determinam as manifestações symptomaticas do cholera. Tal é a opinião corrente. Mas que substancias são essas? Seria difficil conhecel-as, na pouco tempo ainda.

« Os Srs. Emmerich e Tsaboi affirmam que o veneno cholerico, é um composto bem conhecido na agricultura, os « nitritos, » que são nitratos um pouco desoxidados. Sabia-se já que os bacillos do cholera, quando cultivados em meios artificiaes, produzem grande quantidade de nitritos. Nenhuma outra especie fabrica tão facilmente os nitritos; nenhuma bacteria gosa no mesmo grão da propriedade de transformar em acido nitrico os nitratos e tambem o carbonato de ammoniaco. Era, por conseguinte muito natural que se verificasse se por acaso os nitritos não eram o veneno responsavel pelo cholera. A' vista disso, os Srs. Emmerich e Tsaboi procuraram qual podia ser o grão de toxidade desse composto. Verificaram que na dóse de 50 milligrammos (0,1 por kilogramma de peso animal) o nitrito de sodio matava cobayos em pouco tempo, quer o veneno fosse introduzido no estomago ou injectado na pelle. Da mesma maneira os coelhos morreram no espaço de uma hora. O mesmo resultado com os cães. E os symptomas observados concordam perfeitamente com os do ataque cholerico.

« E no homem? E' mais difficil de responder, visto que não se póde fazer experiencia. Apenas se sabe que depois de uma ingestão de meia gramma de nitrito de sodio, observam-se pouco depois symptomas de intoxicação: vertigens, nauseas, vomitos, evacuações diarrheias, hypothermia, acceleração, depois tupor dos movimentos respiratorios, cyanose pronunciada do rosto, dos labios, das mãos que ficam frias, diminuição da secreção urinaria, etc. O Sr. Atkinson vio manifestarem-se nos accidentes mesmo com a absorpção de 0gr,2 de nitrito de sodio.

« Existe, pois, verdadeira analogia entre o quadro do envenenamento pelos nitritos e o do ataque do cholera. Ha mesmo um phenomeno caracteristico que se encontra nas duas entoxicações, é a methemoglobinhemia (apparição da methemoglobina no sangue). Essa alteração do sangue é precisamente causada pela acção de substancias oxydantes, taes como o ozona, o iodo, o hypochlorito de soda e os nitritos. Uma analogia entre as duas fórmas de envenenamento merece evidentemente fixar a attenção.

« Não é só o bacillo virgula que fabrica nitritos; outras bacterias pathogenicas gosam tambem dessa propriedade. Talvez se podesse explicar assim um problema muito complexo, a origem de casos choleriformes nos quaes não se encontram traços do bacillo virgula. Ultimamente ainda, na Allemanha, perguntou se se a pezar das affirmações do Koch, o bacillo virgula podia justificar um ataque choleriforme. Lançaram se duvidas. Tudo se explicaria assim, e tanto Koch como os seus contradictores teriam razão.

« Por outro lado, os Srs. Blachstein e Zumpft observaram que o bacillo virgula estava no intestino associado a certos bacillos. Ora, a mistura desses bacillos tem como effeito tornar as injecções muito mais toxicas. Ora, o bacillo de Koch morre na maioria das vezes quando está isolado no organismo; para agir, precisa de collaboradores; talvez, precisamente esses bacillos que, como elle, fazem nitritos. Em todo o caso, essa acção multipla necessaria explicaria a resistencia do homem são ao cholera e notavelmente porque os Srs. Pettenkofer e Emmerich poderão, em 1892, absorver impunemente uma quantidade relativamente grande de cultura pura de bacillos virgulas sem nenhuma infecção cholerica.

« Como quer que seja se, em verdade, os nitritos são a causa da intoxicação cholerica, os Srs. Emmerich e Tsaboi fizeram adiantar enormemente a questão. Poder-se-hia encontrar um remedio efficaz contra o cholera, bastaria encontrar um contra veneno activo dos nitrites. Essas pesquizas são importantes. Resta saber se não ha confusão.

« As coincidencias são por vezes tão estranhas! Se os resultados são exactos, o que resta a fazer é estudar as substancias susceptiveis de neutralisarem a acção toxica dos nitritos. »

Tentação—O estabelecimento do Sr. Eduardo Paiva á rua do Barão da Victoria n. 13 tem a disposição do publico a bella polka para piano assim denominada.

Os amadores da musica não percam o enseio de possuir essa composição, cujo exemplar custa simplesmente 1$000; e ficarão assim satisfeitos pois ella bem justifica o seu nome de « Tentação, » encantando os ouvidos e extasiando a alma pela harmonia.

Subdelegacia do Recife—Reassumio hontem o exercicio desse cargo o Sr. Arthur de Mello.

Pagamentos—Paga-se hoje na Alfandega as seguintes folhas de empregados de repartições federaes:

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito e guarda-moria.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Coronel Gervasio, de Taquary; aviso para Manoel Francisco, de Rio Formoso; Santos Tercano Braga, de Belém; desconhecidos, ignora-se a residencia.

Ferro-via do Caxangá — Escreveram-nos:

« Peço que vos digneis chamar a attenção do illustre gerente da Companhia de Caxangá, afim de providenciar sobre o modo pouco correcto porque se tem conduzido um empregado da estação da Iputinga, que á ninguem respeita, entendendo que os passageiros são seus subordinados.

« Pode resultar disso consequencias desagradaveis, e por isso, peço que seja elle daili removido. »

Palacio da Exposição Brasileira em Chicago—Foi o ultimo a abrir-se: mas, segundo o testemunho de toda a imprensa americana, é o mais rico e magestoso dos edificios estrangeiros, depois do da Allemanha, sendo esta a sua descripção expressa na «Chicago Tribune»:

« Construido de madeira, ferro e staff, no estylo architectonico de Renascença franceza, tem a fórma de uma cruz grega, com torreões nos angulos e medindo 148×148 pés.

Cada um dos torreões é rematado por um mirante, e no dentro ergue-se a cupola, cujo coruchel está a 120 pés de altura.

As fachadas são quasi inteiramente formadas por columnas corinthias e janellas em arco, com intervallos de mosaico e pinturas adequadas, sendo não só as fachadas como as stylobatas da cupola ornadas de esculpturas representando indios e allusivas á republica do Brasil.

O telhado tem terraços para passeio.

O effeito geral é grandioso e imponente.

O interior offerece a particularidade de não ter quasi compartimentos. Ha dous andares acima do embazamento, constituindo cada qual um vasto salão, cheio de ar e luz, com alguns pilares quadrados pelo meio. O andar baixo, occupado pela exposição de café, é vasto; e o andar superior, consagrado ás bellas-artes e á conversação, é de um esplendor surprendente.

A alcatifa é rica, tem dous grande pianos, uma pyramide de flores e estatuas no centro.

Nas paredes estão alguns quadros a oleo, que eclipsam muitos dos que se acham no Palacio das Bellas-Artes, sendo os assumptos de algumas salas «A execução do Tiradentes» A «Proclamação da Independencia do Brasil,» «A emancipação dos escravos no *Brasil*» e uma «Vista do porto do Rio de Janeiro».

O Brazil está representado em quasi todos os ramos da exposição.

A verba votada para as respectivas despezas foi de 600,000 dollares.»

Tres milhões de dote—A Companhia Nacional Editora está publicando esse bello romance de Xavier de Montepin, em 6 volumes e com illustrações á chromo lythographia, traducção de A. M. Cunha e Sá.

O nome do autor é sobeja garantia da excellencia desse romance, que conhecemos, e podemos por isso affirmal-a aos nossos leitores, que poderão tomar assignatura na Agencia Litteraria Internacional, e ahi receber os fasciculos já chegados.

Prodigios proximos—O «Campanhia» acaba de bater o «record» da travessia de Atlantico pela mais longa derrota de verão em cinco dias e deze-seis horas. Mas, se acreditarmos no professor Biles, que escreve a este respeito um interessante artigo na «North American Review», este «record» está destinado a ser batido por sua vez dentro em breve.

« Ha dez annos, o tempo necessario para vir de Nova York a Liverpool era praticamente de oito dias. O maximo que se tem conseguido até hoje é reduzir este tempo a um pouco mais de seis dias. Daqui a dez annos será possivel reduzir a travessia a um pouco mais de quatro dias. Ha boas razões para acreditar que sim. Sahir de Nova York á tarde e chegar a Southampton na tarde do quarto dia ulterior, é negocio que exige uma velocidade de 30 nós por hora. Um navio de 1,000 pés de comprimento e de 100 pés de largura, com um tirante de agua de 30 pés, fabricado de aço mais forte do que o que é actualmente adoptado, com caldeiras leves, empregando petroleo ou qualquer outro combustivel menos pesado do que o carvão, e possuindo mais recentes melhoramentos nos methodos de construcção e na disposição do machinismo, um tal navio seria capaz de atravessar o Atlantico em pouco mais de quatro dias. O plano de semelhante navio envolve a resolução de muitos problemas de detalhe structural, mas nada existe de insuperavel nas difficuldades que tal projecto apresenta ».

Ao passo que este importante progresso da navegação maritima se offerece como devendo ser a realidade de amanhã, o problema da navegação aerea, ou antes da natação, parece ter dado um grande passo para a frente.

O «magazin» inglez «The Leisure Hour» transcreve do «Scientific American» a descripção da mais recente machina de voar, que acaba de ser inventada pelo presidente da Smithsoniad Institution, de Wasnington, o professor S. O. Langley. Ha dous annos que este inventor emprega quatro habeis operarios na construcção do modelo da sua machina, aperfeiçoando-a constantemente em uma sala reservada da Smithsonian Institution. Eis a descripção do apparelho:

« A configuração geral assemelha-se de perto á de uma sarda.

« A columna vertebral é um leve mas extremamente rigido tubo feito de uma substancia technicamente denominada «litle metal», uma das muitas ligas de aluminio e aço. O seu comprimento attinge 15 pés com um pouco mais de dous pollegadas de diametro.

« Para dar a necessaria rigidez ao esqueleto, partem desse tubo costellas de aço duro, cruzadas a intervallos por outras costellas de aluminio puro, constituindo uma especie de gradeamento de grande resistencia.

A machina acha-se collocada na região da carcassa correspondente á cabeça do peixe. O seu peso é de 60 onças apenas (cêrca de um kilo) e desenvolve um cavallo de força! E' a mais leve que se tem construido até hoje para analoga producção de força. As caldeiras são quatro feitas de laminas delgadas de cobre martellado, pesando um pouco mais de sete libras cada uma; occupam a posição central do navio. Em vez de agua, emprega se um hydrocarbone extremamente volatil, cuja exacta composição é segredo do inventor, mas que se volatilisa a uma temperatura relativamente baixa. O combustivel adoptado é a gazolina refinada, e na extremidade da cauda de peixe acha-se installado um tanque de deposito com a capacidade de um quarto de gallão. Ha dous helices propulsores, susceptiveis de se collocarem em diversos angulos, afim de assegurar a direcção do apparelho. A machina desenvolve uma velocidade de 1,700 revoluções por minuto!

« As azas dos aeroplanos que, a semelhança do perfil da aza de uma ave, apresentarão ao ar a superficie de minima resistencia, consistirão em leves varetas tubulares de aluminio e aço recobertos de seda da China. Com a propulsão dos dous helices, espera se que ellas produzam uma suave progressão aerea utilisando a elasticidade da athmosphera e creando correntes de ar favoraveis. A' semilhança das aves pesadas, taes como o condor, que antes de levantar vôo, precisa dar uma corrida sobre o solo, o apparelho do professor Langley exigirá provavelmente ajuda estranha para se poder librar no espaço. Ha dous pares de azas: o da dianteira é o maior dos dous. Ambos se acham dispostos de fórma a poderem apresentar á athmosphera o angulo necessario. A fixidez de todas as partes do apparelho acha-se assegurado por um mastro tubular que atravessa o corpo do peixe pelo meio e de cujas extremidades partem cabos de fio de aluminio que se vão prender ás extremidades dos aeroplanos e do tubo que corresponde á columna vertebral.

Casamento civil—Foi affixado no dia 31 do corrente o seguinte proclamma de casamento:

Primeiro

Joaquim Augusto de Noronha com D. Raymunda de Moraes Dias, moradores na freguezia da Boa Vista.

Corpo de policia—Serviço para o dia 1 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Maia.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniformes n. 7.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas da manhã, de cadeiras de junco, mesas, aparadores, quadros, etc.

Amanhã:

Pelo agente Silveira, na rua Marquez de Olinda n. 14, ás 11 horas da manhã, da armação, mercadorias e dividas.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Leonarda de Myra Wanderley

Amanhã:

Na igreja da Santa Cruz, ás 7 e 1/2 horas da manhã, pela alma do Eleuteria Josepha de Oliveira Virães.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 e 1/4 da manhã, pela alma de Maria Luiza de Hollanda Pessôa.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Laura da Rocha Salgado.

Na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã, pela alma de Manoel dos Santos Villaça.

No convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Joaquim Mauricio Accioli Lins.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas horas da manhã, pela alma de Francisco José Ferreira.

Na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manha, pela alma de Luiz Beltrão Jorge.

Na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Luiz Beltrão Jorge.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 30 de Agosto de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º2	761m,07	16,69	79
9 »	25,º4	761m,84	18,57	78
12 »	26,º4	762m,68	19,20	74
3 t.	26,º3	760m,68	18,73	73
6 »	25,º6	760m,72	18,73	70

Temperatura minima 28,º75.

Temperatura maxima 23,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m9, a sombra 2,m7m.

Chuva nulla.

Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 1 h. e 14 m. da manhã; SW até 8 h. e 15 m.; SSW com interrupções de SW e S até 0 h. e 30 m. da tarde; S com interrupções de SSW e SSE até 6 h. e 59 m.; SE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m26 por segundo.

Nebulosidade média 0,34.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	30 de Agosto	0—20 da t.	0m,42
P. M.	30 de »	6—21 da t.	2m,45
B. M.	31 de »	0—30 da m.	0m,48
P. M.	31 de »	6—33 da m.	2m,52

Passageiros—Chegados do sul no vapor portuguez «Rei de Portugal»:

Gabriel Marques Carregal e sua senhora, Dr. Thomaz Viegas, José C. Gusmão Leite, Pedro Santos.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Adelaide Fernandes Lima, Fernando de O. Santos, José Soares, Vicente J. Dantas, sua senhora, 2 filhos e sua sogra, Daniel Ferreira Pinto.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «S Salvador»:

Theodoro de Souza, Ambrozina Maia, Antonio C. de Mello, A. Gomes, Manoel Oliveira dos Santos, Joaquim Salgueiral, Justina Hogel, Adolpho Monteiro, Alfredo L. Cavalcante, Miguel F. Carneiro Monteiro, Dr. Diogo Ferreira de Almeida sua senhora, 3 filhos, 1 sobrinha, 1 cunhada e 2 criados, coronel Antonio Braga, sua senhora e 1 criada, Dr. Toriano L. M. Vasconcellos, sua senhora e 1 irmã, Alberto Taveira, João Cruz, Jacoppo Pierinelli, Luigi, Pierinelli, Angelo Fiori, Fideli Cassay, cadete Elvidio de Andrade.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Jacuhype»:

Amelia de Barros, José Duperon Filho, Sabino dos Santos, Antonio dos Santos, Maria Italina, Maria da Gloria, José Martins Cunha, João Coelho, Antonio Peres, Manoel Beltrão, Joanna C. de Sant'Anna Machado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 30 de Agosto de 1893.

Existiam 429, entraram 5, sahiram 4—existem 431.

Nacionaes 412, mulheres 10, estrangeiros 9.

Total 431.

—Arraçoados 394.

Bons 372.

Doentes 15.

Loucos 4.

Loucas 2.

Total—394.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

Francisco Gomes de Salles.

João Joaquim Alves do Nascimento.

Manoel Antonio da Silva Chaves.

Teve alta:

Manoel Themoteo de Medeiros.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 30 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	663	
Entraram	12	
		685
Sahiram	13	
Falleceram	4	
Existem	655	
		672

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr Berardo, entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 8 3/4 da manhã sahio ás 10.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou as 9 1/4 e sahio ás 9 3/4

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram Pará A 16ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 2 de Setembro.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de Agosto de 1893.

Alberto Thomaz de Aquino, Pernambuco, 33 annos, casado, S. José, congestão pulmonar.

Um feto do sexo masculino. S. José.

Affonso Lucio de Oliveira Lopes, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S. José, tuberculos pulmonares.

Thereza, Africa, 111 annos, solteira, Recife, caducidade.

Adelia Emilia dos Santos, Pernambuco, 13 annos, solteira, Graça, bronchite asthmatica.

Adelaide Maria de Miranda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Poço, pleuro pneumonia.

Adelino João Bastos, Pernambuco, 12 annos, Recife, cachexia palustre.

Bibiano de Jesus Bondim, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Santo Antonio, cirrhose hepatica.

Maria da Silva, Pernambuco, Boa-Vista, fraqueza congenita.

José Joaquim da Costa, Africa, 80 annos, Boa Vista, cachexia cancerosa.

Hermenegildo Duarte Souza, Pernambuco, 45 annos, viuvo, Boa-Vista, delirium tremens.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculose pulmonar.

Archanja Francisca da Hora, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculose pulmonar.

Maria Amelia, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, eclampsia.

MUSICIANA

LEONCAVALLO

Nascido em Napoles, no anno de 1858, Ruggero Leoncavallo é o componista mais moderno da Italia.

Começou como pianista, sendo discipulo de Simonetti e Siri, dous professores muito distinctos, indo mais tarde ouvir as licções de Ruta. Alumno externo do Reggio Conservatorio de Napoles, ahi completou a sua educação musical, sendo sempre admirado pelos mestres.

Aos dezessete annos compoz o sêo primeiro trabalho, —Tomaso Chatterton— que pretendia fazer cantar em Bolonha, para onde tinha ido ouvir as licções de Carducci. Enganado até a ultima hora, por um esperto emprezario, Leoncavallo guardou a opera e não admettio que os seos mais dedicados amigos lhe fallassem a respeito.

Desgostoso voltou a terra natal e imaginou reduzir em uma —triologia historica— todo o periodo do Renacimento Italiano, a imitação de Wagner, com a differença que o musico napolitano preferio o elemento historico ao mythologico.

Principiou então a viajar por toda Italia, Egypto, Inglaterra, Hollanda, França e Allemanha afim de poder estudar o grande projecto artistico a que deo o nome de —Crepusculum.—

—I Pagliacci—é a nova opera que Leoncavallo escreveo, e que tem dispertado a mesma admiração da —Cavallaria Rusticana— de Mascagni.

A companhia Sansone nos promette —I Pagliacci— e anciosos devemos esperar essa opera que apenas tem um anno de existencia na Italia.

—

COMPANHIA TOMBA

O repertorio d'essa companhia que, se diz, virá trabalhar no S. Isabel, compõe-se das seguintes operas e operetas: Raphael e la Fornarina, Il Guitarrero, In cerca de felicitá, Giroflé-Girofla, Satanello, Le amazoni, Petit-Duc. Orpheu no inferno, Mosqueteiros no convento, Bella-Hellena, Mascotte, Sinos de Corneville, Desgraças do Dr. Tondolo, Crispim e la Comare, Figlia do Regimento, Papa Martin, Somnambula, Lucia e Fra Diavolo François Bas-Bleu, Per um capello, O velho da Montanha, Dia e Noite Pescatori de Napoli, Gran-via, Filha de Mme Angot, D. Joanita, Boccacio, Marina, La Recluta, Le Donne curiose, Regina e Contadine, Cavallaria Rusticana, Carmen e linda de Chamounix.

—

JULIO SANT'ANNA

A respeito d'este infeliz artista, encontramos a seguinte noticia em jornal do Rio de Janeiro.

« O mundo theatral foi surprehendido por uma dolorosa nova—soube-se, na concisão esmagadora de um telegramma, que havia fallecido em Pernambuco, o joven actor Julio Sant'Anna que ha bem pouco partira daqui com a companhia Souza Bastos.

Moço, bem moço ainda, e contando apenas, um anno e pouco de palco - Julio Sant'Anna era o que se podia chamar uma revelação para a scena

Ainda deve estar bem viva na memoria de nossas platéas o desempenho magistral que elle deu a diversos papeis que interpretou, entre os quaes destacamos o meirinho, do «Burro do Sr. Alcaide», o amor, do «Tim-tim», o «touriste», da «Miss Helyett».

Morreu no verdor dos annos, com vinte e poucas primaveras apenas, longe da patria e dos seus, deixando immersa na magua a mais profunda uma legião de admiradores que soube conquistar por seu talento, como artista, e de amigos por seu trato, como cavalheiro.»

—

CONGRESSO DRAMATICO

Esta sociedade, composta de moços do commercio realisa da noute de 7 de Setembro, no Theatro S. Isabel, um espetaculo levando em scena a esperituosa comedia —Direito por linhas tortas— do escriptor França Junior.

—

CLUB DRAMATICO

Na noute de 9 de Setembro, esta outra sociedade, tambem composta de distinctos amadores, realisa no S. Isabel em espectaculo, fazendo representar um drama onde os seos interpretes terão mais uma vez occasião de revelar o talento de que são dotados.

PERNAMBUCO

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito.

Presidencia do Dr. João de Oliveira

Assembléa Geral Extraordinaria

Aos 24 de Agosto de 1893, reunidos no predio n. 74 da rua Duque de Caxias accionistas da Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito representando tresentos e oitenta e cinco votos, no valor de tres mil e quinhentos e vinte tres acções como consta do livro de presença, o Sr. Presidente d'Assembléa Geral declarou aberta a sessão, depois de ter verificado haver numero legal. Lida e submettida a discussão a acta da sessão anterior, foi approvada. Declarou em seguida o Sr. Presidente que tendo sido a presente reunião convocada pela Directoria, convidava qualquer dos tres Directores a expôr o fim da convocação.

Pedio a palavra o Sr. Director Dr Augusto Coelho de Moraes e leu o seguinte projecto de reforma dos Estatutos, fazendo ao mesmo tempo diversas considerações no sentido de esclarecel-o e justifical-o.

Capitulo 1.º no paragrapho 3.º do art. 4.º em lugar de 20 % diga-se 2 %.

Capitulo 2.º O art. 6.º substitua-se pelo seguinte: **A sociedade será administrada por uma Directoria composta de tres membros eleitos dentre os accionistas pela assembléa Geral.**

O art. 7.º como está nos Estatutos.

O art. 8.º como está nos Estatutos.

O art. 9.º substitua-se pelo seguinte:

O Director que até 30 dias depois da Eleição não assumir as funcções de seu cargo e aquelle que se ausentar sem participação por mais de 60 dias, considerar-se-ha como tendo resignado o cargo respectivo.

Paragrapho unico: Exeptuão-se os casos de ausencia a serviço da sociedade.

Art. 10. como está nos Estatutos.

Art. 11. Substitua-se pelo seguinte:

A Directoria reunir-se-ha uma vez por mez e tantas vezes mais, quantas o reclamarem os interesses sociaes, não podendo em caso algum deliberar sem que estejão presentes pelo menos dous de seus membros.

Art 12. Substitua-se pelo seguinte:

A Directoria poderá contractar um gerente habilitado accionista ou não para encarregar-se da gestão de todos os trabalho da Empreza, conferindo lhe os poderes necessarios para isso, de accordo com os presentes Estatutos e arbitrando-lhe os respectivos vencimentos.

Paragrapho unico: O Gerente será obrigado a residir em um dos povoados á margem da Estrada.

Art. 13. Substitua-se pelo seguinte:

Os Directores no acto de sua posse elegerão dentre si o presidente, o vice-presidente e o secretario.

Art. 14.; Substitua-se pelo seguinte:

Compete a Directoria:

§ 1.º Organisar e regulamentar todos os serviços da Empreza.

§ 2.º Nomear, suspender e demittir, os empregados da Companhia, inclusive o Gerente, quando não servirem bem.

§ 3.º Fixar os vencimentos e fianças dos mesmos empregados.

§ 4.º Convocar as assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias.

§ 5.º Marcar o dividendo a destribuir se.

§ 6.º Contractar o fornecimento de materiaes e mais objectos, de que carecer a Companhia, a construcção de trechos da Estrada e Obras d'arte, se não julgar mais conveniente mandal-as fazer por administracção.

§ 7.º Contrahir emprestimos por meio de obrigações preferenciaes, ou por outros quaesquer meios, para o que fica desde já autorisada.

§ 8.º Tomar contas mensalmente ao Gerente da receita e despeza da Companhia fasendo este recolher semanalmente a um banco n'esta cidade os saldos existentes ou verificados com o visto do Presidente da Directoria.

§ 9.º Celebrar contracto com os governos federal, estadoal e municipal, Companhias e particulares.

Art. 15. Substitua se pelo seguinte:

Compete ao Presidente da Directoria,

§ 1.º: representar a sociedade em todos os seus negocios e contractos perante os poderes publicos e particulares, judicial ou extra-judicialmente, podendo assignar todos os papeis referentes a taes actos, inclusive procurações que confirão poderes a terceiros.

§ 2.º: Organisar o relatorio e assignar o balanço e contas da administracção.

§ 3.º: Presidir as sessões da Directoria.

§ 4.º: Convocar a reunião extraordinaria dos Directores quando assim o exigirem os interesses sociaes.

Art. 16. Substituir-se pelo seguinte:

O Vice-Presidente substituirá ao Presidente em sua falta e impedimentos e o secretario terá a seu cargo o livro das actas das sessões da Directoria que por si serão lavradas; ambos se substituirão reciprocamente.

O art. 16. dos Estatutos nos mesmos termos em que se acha concebido passará a ter o numero 17 o que succederá igualmente com os arts. subsequentes, que muderão de numeração até o final; ficando supprimido por conter desposição superflua e excusada em face da lei o art. 29. Posto em discussão este projecto foi apresentada pelo accionista José Joaquim Moreira a seguinte emenda que passou a ser discutida com o projecto: accrescente-se no final do § 8.º do art. 14., do projecto estas palavras: com o visto do Presidente da Directoria.

Encerrada a discussão em que tomarão parte alguns Srs., accionistas pronunciando-se a favor do projecto e da referida emenda, foram ambos approvados unanimemente.

Propoz o accionista Graciliano Martins que a mesa ficasse incumbida de assignar pelos accionistas presentes esta acta, o que tambem foi approvado.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente levantou a sessão.

Para constar, eu José Joaquim d'Oliveira Fonseca, 1.º secretario redigi a presente acta que é por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

João de Oliveira.
Presidente.

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.
1.º Secretario.

Izidro Wanderley Lins.
2.º Secretario.

SPORT

Semana Sportiva

Chegou-nos ás mãos a edição de 2 de Agosto ultimo, com que nos obsequiou o collega fluminense.

Agradecidos.

The Outlet

O Sr. Antonio José Caetano Junior inventou um apparelho destinado a regularisar a partida dos animaes nos hippodromos.

Para o apparelho de sua invenção acaba de obter um privilegio por 15 annos.

O apparelho tem a denominação, que titula esta noticia

Será com effeito um verdadeiro achado a o referido apparelho, si praticamente poder chegar ao fim a que se propõe; e se por associações de invenções conseguir o mesmo Sr. executar outro para a chegada, completará o serviço, evitando muitas contestações nas corridas.

Providencias

O Derby club iniciou e o Hippodromo Nacional secundou a providencia de vedar expressamente que corrão os jockeys animaes estranhos a coudelaria a que elles pertenção, quando na carreira tomarem parte parelheiros da mesma coudelaria.

Starter official

A directoria do Turf Club resolveu contratar para exercer esse cargo o conhecido sporterman Henrique Jopper.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

O Engenheiro Diogo Ferreira de Almeida

Retirando me para o Ceará, por ter sido removido do cargo de director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco para igual cargo na Estrada de Ferro de Baturité, a meu pedido, como se vê dos tellegrammas abaixo, e não tendo tempo de despedir-me de meus amigos e collegas, o faço por este meio, aproveitando o ensejo para agradecer-lhes os muitos favores que aqui recebi e offerecer-lhes naquelle Estado os meus serviços.

Telegrammas

Fortaleza, 12, 7, 93.—Dr. Diogo Almeida.—Será bem recebido.—Helvecio.

Recife, 14, 7. 93.—Dr. C. S. Rio.—Informae-me com reserva e urgencia se é certo Governo pensar retirar Lassance, Baturité.—Diogo Almeida.

Rio, 17, 7, 93.—Dr. Diogo de Almeida.—E' provavel mas não é certo.—C. S.

Recife, 17, 7, 93.—Marechal Floriano.—Constando-me pensar Governo retirar director Lassance estrada de Baturité, caso seja exacto e não haja inconveniente, peço-vos com empenho minha remoção para essa estrada.—Diogo Almeida.

Rio, 19, 7, 93.—Dr. Diogo Almeida.—Recife.—Em additamento ao meu telegramma 17 do corrente.—Parece que verifica-se hypothese.—C. S.

Recife, 20, 7, 93.—Marechal Floriano.—Rio.—Reitero pedido que fiz Governo de minha remoção para estrada Baturité.—Diogo Almeida

Recife, 20, 7, 93.—Coronel Valladão.—Rio.—Lembrae pedido que fiz Governo de minha remoção para Baturité.—Diogo Almeida.

Recife, 25, 7, 93. Ministro Industria Viação.—Rio.—Sigo hoje entender-me Governo motivo serviço publico.—Diogo Almeida Director Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Recife, 30 de Agosto de 1893

Diogo Ferreira de Almeida

D. Maria Christina de Jesus Moraes

4 DE SETEMBRO DE 1893.

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

João José de Carvalho Moraes derrama sentidas lagrimas de saudade sobre o tumulo de sua presada e sempre lembrada esposa Maria Christina de Jesus Moraes. Para commemorar esse dia fará celebrar algumas missas em suffragio da alma da finada nas Igrejas, Matriz da Boa Vista as 8 horas da manhã, e N. S. do Carmo da cidade de Olinda a essa mesma hora, e tambem as 7 da manhã e muito penhorado ficará aos parentes e amigos que se dignarem tomar parte nesse acto de caridade e amisade.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar o senhor Santo Christo dos Milagres, na igreja do Divino Espirito Santo no dia 24 de setembro do corrente anno.

Juiz por eleição

O Illm. Sr. Joaquim Luiz Teixeira.

Juiza por eleição

A Exma. Sr. D. Anna Marques de Amorim.

Juizes protectores

Os Illms. Sr.:

Manoel Joaquim Pereira.
Joaquim de Souza Monteiro.
Manoel da Cunha Lobo.
Jacintho Pacheco Pontes.
José de Almeida Raballo.
José Urbano da Costa Carvalho.
Manoel Vieira Neves.
José da Costa Bahia.
Jacintho Curado de Azevedo.
Antonio Pinto da Silva.
Caetano da Silva Prezado.
Commendador Diogo Augusto dos Reis.
Commendador João José de Amorim.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
José Rufino Climaco da Silva.
Major José Elias de Oliveira.
Commendador Manoel Antonio Cardoso.
José Benicio dos Santos Costa.
Francisco Ferreira de Araujo.
João Pereira de Mendonça.
Commendador Bernardino Gomes de Carvalho.
Bartholomeu Lourenço.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Luiz Jardim Gomes Braga.
João de Meira Lins.
Manoel Colaço Dias.
João Fernando da Silva Pinto.
Manoel Gonçalves Agra.
Coronel André Maria Pinheiro.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
José Fernandes Lima.
Delfim Lopes da Cruz.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Antonio Joaquim da Costa.
João Alvares da Silva.
Manoel Pardal Garcia.
Joaquim Lourenço da S. Oliveira.
Commendador José Maria de Andrade.
Joaquim Colaço Dias.
Maximiano José de Campos.
Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Manoel Cardoso Junior.
Alexandre de Fonseca Fernandes.
José Soares Neves.
Manoel Soares de Figueiredo.
Lourenço Ribeiro da C. Oliveira.
João Rodrigues Pisco.
José Pereira de Mendonça.
Domingos Ferreira das Neves.
Francisco Gonçalves Netto.
Adriano Rodrigues da Costa.
Joaquim Rodrigues da C. Silva.
João da Cunha Vasconcellos.
José Lopes Ferreira Maio.
Manoel Lopes Machado Ramos.
Antonio Pinto de Magalhães.
Julio Azevedo.
Joaquim Arthur dos Santos.
Antonio Domingos Lima.
Manoel Domingues da Silva.
José Vieira da Silva.
Arcenio Campos.
Guilherme Porto.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Antonio Poças Mendes.
Commendador Henrique Bernardo de Oliveira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:

D. Antonia Julia Lourenço.
D. Senhorinha Maria dos Santos Vieira.
D. Antonia, esposa do negociante Jorge A. dos Santos.
D. Joanna, esposa do negociante João Pereira de Mendonça.
A esposa do negociante Bento de Aguiar.
D. Maria do Carmo A. da Silva.
D. Maria Lucinda Coelho Lima.
D. Maria Amelia da Costa.
D. Celecina Carvalho Pinto da Silva.
A esposa do negociante José de Araujo Veiga.
A esposa do negociante Bernardino Ferreira de Azevedo.
D. Rosalina Dias Bruno.
A esposa do Sr. coronel D. Joaquim Balthazar da Silveira.
D. Maria do Carmo Rodrigues da Silva.
D. Amalia Amelia Moraes Pinheiro.
D. Mirandolina de Moraes Pinheiro.
A esposa do Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
A esposa do negociante Manoel da Silva Regadas.
D. Rosa de Lima, filha do Sr. José Gomes de Oliveira Piedade
D. Guilhermina de Barros Carneiro.
A esposa do negociante Joaquim Lourenço da Silva Oliveira.
A esposa do negociante Antonio Joaquim da Costa.
A esposa do negociante José Maria de Andrade.
A esposa do negociante Arcenio Campos.
A esposa do negociante Manoel Joaquim Ribeiro.
A esposa do negociante Manoel Vieira Neves.
A esposa do Sr. coronel Hemeterio Maciel da Silva.
A Exma. Sra. Baroneza de Morenos.
A esposa do negociante Rodrigo Carvalho da Cunha.

Mordomos

Todos os mais devotos que concorrerem á mesma festividade.

Commissão encarregada da festa

Os Illms. Srs.:

Antonio Pinto da Silva.
Joaquim Luiz Teixeira.
José Gomes de Oliveira Piedade.
José Alves Gesteira.
João Botelho de Souza Neves.
João Pereira de Mendonça.
Antonio Joaquim da Costa.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
João Fernando da Silva Pinto.

Zelador do altar

O Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra Filho.

Thesoureiro da devoção

O Illm. Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife 13 de Agosto de 1893.

Ao Exm. Sr. Governador do Estado

No escripto que dirigi e foi publicado hontem, ao Exm. Governador do Estado alem de outros erros e até saltos typographicos que o leitor póde supprir, sahio um que é uma verdadeira calumnia á nossa ida monarchia, a qual para ser condemnada não carece de calumnia alguma, bastando saber se que ella foi mãi desta antipatriotica, anarchica e monstruosa republica, que foi ella quem educou todos os homens com rara excepção, que tem mais ou menos figurado na republica.

Eu lancei naquelle escripto que—a republica não foi em toda parte sanguinaria, como no *Maranhão*, porque em toda parte o povo se humilhou ao despotismo.

O typographo tomou Maranhão por *Monarchia.*

A monarchia foi, sim corruptora; por isto pario esta republica; mas não, nem podia ser sanguinaria.

Recife 31 de Agosto de 1893.

Affonso de Albuquerque Mello.

Providencias

O abaixo assignado tendo recebido de seu filho Belisario Augusto de Siqueira, residente em Araraquara (Estado de São Paulo), uma carta dizendo vir inclusa a quantia de 200$000, e sendo a mesma aberta em presença de um empregado da repartição dos Correios deste Estado não foi encontrada a referida quantia.

Dirigindo-se em seguida ao Sr. administrador, este disse-lhe que iria tomar conhecimento do facto, afim de providenciar seriamente; e, como até a presente data nenhuma PROVIDENCIA fosse tomada, vem pela imprensa tornar patente o caso, esperando ser embolsado da alludida quantia e ao mesmo tempo ser reprimido este grande abuso, indagando o mesmo Sr administrador de onde parte o mal, afim de não se reproduzirem factos desta ordem.

Recife 31 de Agosto de 1893.

Paulino Augusto de Siqueira.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, vem prevenir ao respeitavel corpo do commercio e a quem interessar possa, que somente até hontem 31 de Agosto, foi empregado de nossa casa o Sr. Joaquim Ferreira Campos. Este Sr., por demais tem abusado de nossa bondade—já intitulando-se socio da casa, já assignando recibos com a nossa firma.

Já uma vez por semelhante proceder —prevenimos—que o tal Sr. era apenas nosso simples empregado, conforme foi publicado no *Diario* e *Jornal do Recife* de 8 9, 11, 12 e 14 de Junho do anno proximo passado.

Nessa occasião o Sr. Campos defendeu-se de nossa arguição declarando que —«ingenuamente»—havia assignado a firma da casa, mas promettendo que jamais continuaria a fazel-o.

Em virtude, porém de continuar elle como ultimamente nos tem constado—a assignar a nossa firma, voltamos hoje á imprensa para declarar que, repetimos, o Sr. Campos só foi nosso empregado até hontem 31 de Agosto de 1893, e que protestamos por toda e qualquer transação ou compras que tenha feito sob nossa firma que não digam respeito ao nosso negocio.

Recife, 1 de Setembro de 1893.

Dias Lemos & C.

Candiotinha

Desta localidade do Rio Grande do Sul escreve um respeitavel estancieiro, declarando o seguinte:

«O abaixo assignado declara; que soffrendo, a um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas.

Antonio R. Velleda Filho.»

(Affirma está reconhecida).

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Chegou para o Hospital Portuguez uma nova edição do padre Gama, correcta e augmentada.

Encontra-se: Maison Chic.

Um progresso scientifico

O emprego da quinina para curar as febres intermittentes é tão popular quão universalmente demonstrados estão os seus bons resultados. Muitas pessoas, porém, que soffrem ignoram e hão de nos agradecer por dizer-lhes que o emprego do bromhydrato de quinina é de um exito excellente na cura das nevalgias periodicas, isto é, naquellas que aparecem em dias e horas quasi sempre fixas. Tal é o progresso scientifico actualmente realisado com as perolas de bromhydrato de quinino do Dr. Clertan, preparadas por um processo approvado pela academia de Medicina de Paris, que curam dentro de pouco tempo as nevalgias periodicas tanto da cabeça como de qualquer outra parte do corpo.

O Muguzá
Da revista Tim Tim por Tim Tim

A venda na casa Prealle & C.

59 Rua Barão da Victoria-59

Tosse simples

Cura efficaz e economica

Não convém desprezar uma tosse por mais simples que pareça. O Peitoral de Cambará de Souza Soares, que é o principal remedio, deve ser usado ás colheres (das de chá ou das de sopa, conforme a idade do doente) 3 ou 4 vezes ao dia, e nos casos mais obstinados de 2 a 2 ou de 3 em 3 horas; assim o pequeno incommodo desapparecerá promptamente levando comsigo, talvez, uma gravissima enfermidade pulmonar!

A alimentação será simples e o doente guardará o leito achando-se febril.

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

A Equitativa

Bahia, 10 de Julho de 1893.

Exm. Sr. barão de Sampaio Vianna, muito digno presidente da directoria local da filial da Equitativa dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

N'esta.

Tendo recebido a quantia de......... $10,687 00 como liquidação da apolice de seguro de vida n. 295,934 em $10,000.00 effectuado nesta sociedade pelo meu finado marido João Dias Tavares, venho pela presente apresentar a V. Exc. meus agradecimentos pela promptidão e solicitude manifestadas pela mesma sociedade nesta liquidação e particularmente pelas maneiras attenciosas e altamente distinctas com que fui por V. Exc tratada.

Sou com toda a consideração.

De V. Exc. attenta criada.

Por procuração de *D. Maria Rosa de Souza Tavares.*

José de Oliveira Castro.

Equitativa

Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1893.

Exm. Sr. Aureliano de Souza Nogueira da Gama, digno agente geral da Equitativa dos Estados Unidos, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo liquidado a apolice de seguro sobre a vida de meu sogro o Sr. Pedro Monteiro de Almeida, na importancia de 78.321$550, correspondente a $18,428 60 ao cambio de 11 5/8 agradeço-lhe a promptidão com que no espaço de dous dias realisou, devida aos seus esforços, a liquidação da apolice.

De V. S. attento amigo muito obrigado. (Assignado) *Augusto M. Pacheco Guimarães.*

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Na qualidade de inventariante dos bens do espolio do Sr. Pedro Monteiro de Almeida, recebi da The Equitable Life Assurance Society of the United States, (A Equitativa dos Estados Unidos Sociedade de Seguros sobre a vida) a importancia de dezoito mil quatrocentos e vinte oito dollars e sessenta cents., ouro americano.... ($18 428.60) em plena quitação de todos os direitos sobre a apolice n. 271.748, na importancia de $20,000, deduzidas as tres prestações trimestraes de 553 80 cada uma, devidas nos dias 1 de Julho e Outubro de 1893 e de 1 de Janeiro de 1894, que sobre a vida do Sr. Pedro Monteiro de Almeida emittio a dita sociedade e era vencida pelo fallecimento do mesmo Sr. Pedro Monteiro de Almeida.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.

Assignado, o inventariante.

Augusto M. Pacheco Guimarães.

O abaixo assignado, tendo a honra de dar sua ultima conferencia no theatro de Santa Isabel no Domingo 3 de Setembro ás 7 1/2 da tarde, declara que esta extraordinaria representação é só para homens; porém as Sras donzellas e todas as outras illustres damas podem entretanto entrar se interessarem pela mesma conferencia.

Dr. J. *Bechtinger.*

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n 28.

Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral

PHARMACIA MARANHÃO

Rua Marcilio Dias n 135

Podemos garantir

O Peitoral de Cambará, grande remedio rio-grandense, do Sr. Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma fórma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente a tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxões, etc, que ao proprio doente causa admiração!

O agente Companhia de Drogas.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1/2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Musicas para piano

Tim-tim por tim tim

As tres Ratas, tango y Jota	1$500
Duetto do chapéo de sol, masurka	1$000
Valsa das Andorinhas	1$500
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe, polka	1$000
Tim-tim por tim tim, quadrilha	1$000
A Estação das Flores, valsa	1$500
Os Trez Jacarés, polka	1$000

Préale & C.

Rua do Barão da Victoria n. 59

Traslados methodicos

Tendo organisado uma collecção de traslados por um methodo novo, venho pedir aos meus collegas que ponham em pratica o modo por que ensino a escrever, pedindo lhes que me elucidem no que acharem mais acertado, porque estou convencido de que com o auxilio dos meus illustrados irmãos em classe o meu pobre trabalho ficará na altura em que desejo vel-o collocado.

As razões que tive para fazel-o estão exppressas no prologo abaixo transcripto.

O mencionado trabalho se acha á venda nas Livrarias Franceza, Comtemporanea e Economica, nos estabelecimentos dos Srs. Boulitreau, Cardoso Ayres, Gomes de Mattos, na Florida, na rua do Marquez de Olinda n. 10 (officina de alfaiate), na Travessa de S. Pedro n. 1, na rua da Imperatriz n. 3, ao 1º compartimento do mercado de S. José e na Travessa do Peixoto (estabelecimento do Sr. Elias).

Quereis curar-vos?

Não percaes tempo. Usai do Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, que é remedio garantido para as enfermidades pulmonares, bronchites, asthmas, rouquidões e qualquer tosse or mais grave e impertinente que seja.

O agente Companhia de Drogas.

Restaurant Paris

Mᵉ Izabella Juberco declara ao respeitavel publico que d'esta data em diante vendeu o seu estabelecimento, a Mᵉ Amalia Blum, livre e desembaraçado de qualquer onus, e pede a quem se julgar credor, queira apresentar os seus documentos até 1 de Setembro do corrente anno.

Mᵉ Amalia Blum declara ao respeitavel publico que comprou a Izabel Juberco o seu estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer onus.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Henzelmann, o que accedendo resultou que durante dous mezes de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Pernambuco, 28 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 84,

João Bernardo Lanatt.

(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$

Vende se em todas Pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: á tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei;

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Agosto de 1893.

Acções da Companhia Ferro Carril de Pernambuco do valor realisado de 100$ a 135$000.

Na Bolsa venderam-se:

75 Acções da companhia Ferro Carril,

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario,

Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 12 d. sobre Londres a 90 dias, subindo de tarde para 12 1/16 e 12 1/8.

Em papel particular houveram pequenos negocios a 12 1/4,

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sobre Londres a 90 dias.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	6$200
Branco idem idem	4$800	a	5$900
Sumenos, idem idem	4$200	á	4$300
Mascavado idem idem	3$200	a	3$300
Bruto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$000	a	2$200
Retame idem idem	1$800	a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis venda.

Verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 28	7673	725
Vapores	1 a 31		1452
Animaes	1 a 31	348	1621
Estrada de Ferro Central	1 a 31	542	1138
Idem de S. Francisco	1 a 30	5673	2279
Idem de Limoeiro	1 a 29	3068	4555
Somma		17304	11770

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Importação

Vapor allemão «Amazonas», entrado de Hamburgo e Lisboa em 27 e consignado a Borstlmann & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para fumantes 2 caixas a A. Cunha e comp.

Arame de ferro 500 feixes a F. Coss e comp.

Amostras 28 volumes a diversos.

Arroz 45 saccos á ordem, 20 a Castro Lemos e comp.

Artigos para chapéos de sol 2 caixas a A. F Areias, 4 a Soares & Freire, 8 a Leite Basto e comp.

Cerveja 15 caixas a ordem, 10 a Abrantes e comp, 10 a O. Camara, 10 a Costa Lima e comp, 2 a Guimarães Cardoso e comp.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Costa Campos.

Cevada 25 barricas a ordem.

Chapeos 2 caixões a B. da Silva Carvalho e comp, 2 a M. L. Marques, 2 a Raphael Dias e comp, 6 a A. Fernandes e comp, 4 a Adolpho & Ferrão, 1 a A. Oliveira e comp.

Drogas 20 volumes a M. J. Campos e comp, 10 a Companhia de Drogas.

Enxofre 50 barricas a ordem.

Frascos 20 grades a M. L. de Sá, 200 a Botelho Nogueira e comp, 400 a S, Monteiro.

Ferragens 15 volumes a ordem, 4 a Companhia Geral de Melhoramentos, 2 a Francisco Lauria e comp, 2 a M. L. de Sá, 13 a Parente Vianna e comp, 4 a Albino Silva e comp, 4 a W. Hallidsy e comp, 11 a Vianna Castro e comp, 3 a Ferreira Guimarães e comp, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos e comp.

Farinha de aveia 2 barricas a G. Spieler.

Gravatas 1 caixa a J. F. da Silva Pinto 1 a A. Fernandes e comp.

Harmonico 1 caixa a Manoel Collaço e comp.

Lupolo 1 caixa a ordem.

Louça, porcelana, vidros e metal 5 volumes a J. Dias Moreira e comp, 10 a M. J. Campos.

Machinas 1 caixa a ordem, 3 a Browns e comp.

Machinismos 170 volumes a Pohlmann e comp.

Marmore 3 caixas a ordem, 3 a Albino Silva e comp.

Mercadorias 1 volume a Pohlmann e comp, 1 a Manoel Collaço e comp, 2 a H. Wogeley, 41 a ordem, 1 a viuva de E. Gonçalves Cascão, 2 a E. Goetschel, 4 a Netto Campos e comp, 6 a C. Barsa, 3 a G. de Souza Peixe, 4 a T. Just, 1 a Parente Vianna e comp, 9 a Nunes Fonseca e comp, 1 a Pedro Antunes e comp, 5 a G. de Mattos Irmãos, 6 a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, 1 a J. Pinheiro e comp, 1 a Ramos Salgado e comp, 1 a F. Lauria e comp, 2 a Guimarães Cardoso e comp, 1 a R. de Sousa Irmãos, 2 a Villela e comp, 1 a Companhia de Chapéos, 5 a Castro Medeiros e comp, 5 a A. Bulamarque.

Musicas 2 caixas a E. Paiva.

Moveis 2 caixas a Albino Silva e comp,

Machinas de costura 9 volumes a A. D. de Lima, 4 a Nunes Fonseca e comp, 6 a Parente Vianna e comp, 4 a ordem, 3 a Guimarães Cardoso e comp.

Papel 1 caixa a Oliveira Bastos e comp 3 a Manoel Collaço e comp, 4 a viuva E. Gonçalves Cascão, 4 a Browns e comp 1 a M. J. Campos, 16 a Azevedo e comp 2 a W Halliday e comp, 5 a Nunas Fonseca e comp, 1 a Adolpho & Ferrão, 1 e 21 fardos a ordem, 3 e 3 a Ramiro M. da Costa e comp, 1 e 3 a J. E. Parcel, 11 a J. T. Carreiro.

Dito de impressão 28 fardos ao *Jornal do Recife,* 7 a ordem.

Pianos 2 caixões a H Vogeley, 2 a ordem.

Porcelana 1 caixa a A. Ribeiro da C. Oliveira, 1 a A. Oilveira e comp.

Parafina 14 caixas a C. Fernandes e comp, 10 a Francisco J. dos Passos Guimarães e comp.

Provisões 11 caixas a Victor Neesem.

Pimenta 10 saccos a Ferreira Rodrigues e comp.

Rolhas 4 fardos a ordem, 2 a M. J Campos.

Quadros 1 caixa a A. Oliveira e comp.

Tecidos 5 caixas a Manoel Collaço e comp. 3 a Machado & Pereira, 1 a Oliveira Bastos e comp, 2 a Cramer Frey e comp, 2 a N. Maia e comp, 1 a J. Pereira de Amaraes, 50 a Bernet e comp, 7 a L Maia e comp, 4 a A. Lopes e comp, 4 a M. Dias da Silva Guimarães, 3 a J. Gonçalves, 1 a J. Agostinho e comp, 10 a R. Lima e comp, 1 a Mattos Caminha e comp, 28 a ordem, 13 a Affonso Maia e comp, 7 a Alves de Britto e comp, 5 a Muller e comp, 5 a M. Oliveira e comp, 2 a R. de Carvalho e comp.

Tinta 2 caixas a ordem.

Vinho 1 barril a ordem, 5 a Victor Neesen.

Vidros 34 caixas a ordem, 1 a Pedro Antunes e comp, 1 a Browns e comp, 3 a M. J. Campos e comp, 15 a Companhia de Drogas, 5 a N Fonseca e comp, 1 a A. R. da Cunha Oliveira.

Carga de Lisboa

Maçãs 30 caixas a Ferreira Rodrigues e comp.

Exportação

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

— No vapor francez «Congo», para Bordeaux, carregou:

J. Ribeiro da Gama, 1 caixote com cascos de tartaruga pesando 16 kilos.

Para Paris, carregaram:

F. Lauria & C., 1 caixa com café pesando 60 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Aracaty, carregaram:

A. D. Simões & C, 10 caixas com genebra pesando 80 litros e 1 barril com vinagre pesando 40 litros.

Para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 10 barricas com 1.112 kilos de assucar branco e 2 barris com alcool pesando 192 litros.

E. C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 2,775 ditos de dito branco.

Para Natal, carregaram:

P Alves & C., 10 barricas com 742 kilos de assucar branco e 5 ditas com 184 ditos de dito refinado.

A. Cavalcante, 20 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregaram:

F. da Silva & C., 2 barricas com 204 kilos de assucar branco e 4 ditas com 454 ditos de dito mascavado.

E. C. Beltrão & Irmão, 2/4 barricas com 350 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregou:

J. T. Leite, 18 caixinhas com doce em latas pesando 800 kilos.

Para Manáos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 5 barris com aguardente pesando 470 litros.

— No vapor francez «Paranaguá», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 18 000 kilos de assucar branco e 100 saccas com 5,817 ditos de algodão.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 pipas com aguardente pesando 14,600 litros.

— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:

E. Kantback & C., 100 barricas com 4,590 kilos de assucar branco.

— No vapor belga «Gallileo», para Rio de Janeiro, carregou:

C. Kaligia 2,000 abacaxis fructa.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregou:

P. de Oliveira Maia, 1 caixão com doce pesando 60 kilos.

— Na barcaça «Rosalina», para Parahiba, carregou:

J. Souza, 30 caixas com sabão pesando 660 kilos.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 46 saccos com farinha de mandioca e 11 barricas com 630 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 30	1,626:491$080	
Idem de 31	82:053$068	
		1,709:034$148
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 30	125:210$659	
Idem de 31	4:217$191	
		129:427$850
Somma total		1,838:461$998

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Agosto de 1893.

O chefe da secção,

Manoel Antonino de C. Aranha.

O thesoureiro.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 30	185:332$594
Idem de 31	5.022$215
	190:354$809

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 30	36 643$326
Idem de 31	1:938$472
	38:581$798

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 5,718 kilos.	
205 kilos de peixe a 20 rs.	4$100
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
3 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$900
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
1 cargas com canna a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
4 carga com melancia a 300 rs.	1$200
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
45 cargas com farinha a 200 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
54 lugares a 200 rs.	10$800
10 suinos a 200 rs.	2$000
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
89 comp. com farinha a 400 rs.	35$600
49 comp. com talhos a 2$	98$000
	283$900
Rendimentos dos dias 1 a 28	7.631$300
	7.915$200

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.

Suinos de 800 a 900 idem.

Carneiro de 900 a 1$ idem.

Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.

Milho de 400 a 500 rs. a cuia.

Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Havre e escala—23 dias, vapor francez «Paranaguá», de 1,219 toneladas, commandante H. Baillement, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Labille.

Terra Nova—38 dias, lugar inglez «Vidonia» de 196 toneladas, capitão James Williams, equipagem 8, carga bacalhão; a Blackburn Needham e C.

Sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga «Galileo», commandante G. Braithwait, carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Oudiba», commandante Servulo A. da Silva, carga varios generos.

Mossoró—Patacho allemão «Leda», capitão J. Meyer, em lastro.

Navios esperados

De Porto Alegre

Patacho allemão «Hermann».

De Pelotas

Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werklust».
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «C. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».

De Swansea

Barca ingleza «Starry».
Barca norueguense «Arenda».

De Cardiff

Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carmen».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Salnete».
Lugar norueguense «Faust».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
Barca norueguense «Arendal».

De Liverpool

Barca norueguense «Fanny».

De Hamborgo

Brigue allemão «Senora Quitana».

De Londres

Lugar inglez «Harnet».

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De New Port

Barca norueguense «Hans Thur».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Europa	«Paranaguá»	31
Europa	«Gallileo»	31

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul	«Gallileo»	31 as 4 h.

ILEGIVEL

aos quaes aliás, fica marcado novo praso de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de. realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do praso de 48 horas.

Armasem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Valparaizo», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLC—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C.

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Cintra» ignorando-se o consignação, contendo amostras.

GCCNL Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

MW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrad em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata forma para pesar de 500 a 1000 kilos

L. Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consul do allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892, de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, 1 pacote com cigarros e fumo desfiado e roupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco (Praso de 30 dias)

EDITAL N. 22

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 de Setembro vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo transcriptas que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no praso da lei; aos quaes, aliás, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data para as retirarem, sob pena de, realisada a venda não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado a entrar com o preço da arrematação no praso de 48 horas.

Armaze n. 2

Marca E. M. M. Um engradado n. 7175, entrado em 19 de Dezembro de 1892, vindo do Havre no vapor francez «Colombia», consignado a Moura Borges & C., contendo tres tubos de ferro não galvanisado, pesando 25 kilos.

Idem, Idem. Um cesto n. 7178, idem, idem, idem, contendo connexões ou juntas de ferro para tubos não galvanisados, pesando 143 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7176, idem, idem, contendo vinte tubos de cobre, pesando 400 kilos.

Idem, idem. Uma dita n. 7177, idem, idem, contendo onze tubos de cobre pesando 388 kilos.

Idem, idem. Uma caixa n. 7179, idem, idem, contendo quatro tubos de cobre, pesando 3 kilos.

Idem, idem. Seis tubos ns. 7169 a 7174, de ferro não galvanisado, pesando 72 kilos.

Armasem n. 5

Marca B. H. e P. embaixo. Uma caixa n. 1307, entrada em 26 de Dezembro de 1892 vinda de Liverpool no vapor inglez «Mariner», consignado a ordem, contendo obras de ferro batido, pesando 114 kilos e 36 kilos, peso liquido de parafusos de ferro de mais de 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7308, idem, idem, contendo obras de ferro, pesando 200 kilos e 46 kilos, peso liquido de parafusos de ferro até 10 millimetros.

Idem, idem. Uma dita n. 7301, entrada a 27 do dito mez e anno no dito vapor, a mesma consignação, contendo vidros para vidraças, lisos, pesando 47 kilos.

Marca L. B. & C. Uma dita n. 4, idem, idem, contendo tecidos de seda não especificado com toda a trama de algodão, pesando 42 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de Agosto de 1893.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Decima Urbana

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar, que começa no dia 28 de Agosto do corrente anno, no Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, durante 30 dias uteis, o recebimento sem multa, do 1º semestre vencido deste exercicio, da decima urbana, relativo ás casas situadas nas freguezias de Affogados e Poço da Panella.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1893.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N.º 13

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos Respectivos contribuintes que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1º de Setembro proximo, será effectuada a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de 30 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes fora da cidade, isto é, situados nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 29 de Agosto de 1893.

O Administrador

Affonso d'Albuquerque Mello Junior

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 1.º de Setembro do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der os predios seguintes:

O predio n. 23 a rua de S. Gonçalo, freguezia da Boa-Vista, medindo de comprimento 13 metros e de largura 4 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliado em 1:000$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Gentil da Costa Alves.

O predio de tijollo e cal n. 4 E sito a via ferrea da freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 95 centimetros, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 quartos, cosinha fora e pequeno quintal murado, avaliado por 800$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Leão Carneiro Pinto, outr'ora Francisco Gomes da Silva.

A casa n. 21 sita nas barreiras de Cachangá, freguezia da Varzea, em solo foreiro, medindo 3 metros e 75 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 55 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, quintal em aberto com algumas fructeiras avaliada em 800$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Francisca Maria da Conceição.

A' casa n. 260 de pedra e cal, sita a rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal em aberto, edificada em terreno foreiro, avaliada em 600$000, cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra José Gurgel de Azevedo.

A casa n. 64 A de tijollo e cal sita na Cabanga, freguezia de S. José, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, com 1 porta de frente, e 4 tanques para salgadeiro de couros, avaliada em 400$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra João Moreira de Mendonça.

A casa n. 9 de pedra e cal, sita no Giquiá, freguezia de Affogados, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto avaliada por 300$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Francisco Gomes Pereira Guerra.

A casa terrea de tijollo e cal n. 15, a rua de S. Miguel, freguezia de Affogados, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 12 metros e 50 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal cercado, parte e parte em aberto, e cacimba propria, avaliada em 200$000. para pagamento do que deve a mesma Fazenda João da Cruz Estanisláo.

A casa de taipa, n. 29 edificada em terreno proprio, sita a estrada nova de Beberibe freguezia de Olinda, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, com uma janella de frente e 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos, cosinha e quintal cercado, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda João Francisco C. Teixeira.

A casa n. 4 de taipa sita a Estrada Nova freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal cercado, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Anna Feliciana de Britto.

A casa terrea n. 40 a rua do Rosario em são Lourenço da Matta em solo foreiro medindo 6 metros de frente e 10 metros e 65 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente e 1 janella no oitão, 2 salas gabinete ao lado, 1 quarto, cosinha fora e quintal em aberto, avaliada em 150$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

A casa de taboa coberta de telhas sita no Pontal da Cabanga n. 26 em solo proprio, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal cercado com varas, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Goiabeira da Silva.

A Olaria n. 135 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados avaliada em...... 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Herdeiras Neimery.

O terreno em Sant'Anna, freguezia do Poço, onde esteve situada a casa n. 35, o qual mede 9 metros e 35 centimetros de largura e 28 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado por 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Cosme José dos Santos Callado.

A renda annual do predio n. 11 a rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, avaliada em 120$000; cuja renda foi penhorada por execução da Fazenda contra Joaquina Dionizia da Conceição outr'ora os herdeiros de Joaquim José da Conceição.

A casa n. 19 a rua do Encantamento, freguezia do Poço, medindo 9 metros e 8 centimetros de frente e 31 metros e 8 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliada por 80$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Joveniano de tal.

A casa de taipa n. 100 em terreno foreiro, sita no lugar Areias, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e de fundo 3 metros e 40 centimetros com 1 porta de frente e sala que serve de açougue, em mão estado avaliada em 80$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Bernardino de Senna Lima.

As casas ns. 106 A e 106 B em solo foreiro sitas a Estrada do Gequiá a Jabotão, medindo cada uma 3 metros e 35 centimetros de frente e 6 metros e 5 centimetros de fundo, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 quarto, cosinha e quintal em aberto e a segunda 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, ambas avaliada em 60$000; cujas casas foram penhoradas por execução da Fazenda contra Francisco Prado.

A armação de piche tendo um lado envidraçado, existente no estabelecimento n. 18 a rua do Visconde de Inhaúma avaliada em 20$000; cuja armação foi penhorada por execução da Fazenda contra Collaço & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 21 de Agosto de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Alfandega de Pernambuco

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos do dia 1 de Setembro em diante

1º dia util

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito e Guarda Moria

2º dia util

Justiça Federal, repartição da saúde do porto, aposentados, capitania e officiaes reformados.

3º dia util

Inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

4º dia util

Arsenal de Guerra, consignações, colonisação de terras, congruas e pessoal da Sé.

5º dia util

Arsenal de Marinha, praças reformadas e outros pagamentos não especificados.

OBSERVAÇÕES

Os pagamentos não effectuados nos dias indicados, terão lugar do 6º dia util até o dia 27 de da mez.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde, salvo caso urgente a juizo desta inspectoria.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1893.

O inspector

Alexandre de Souza P. do Carm.

Companhia DE Drogas e producutos chimicos

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, convocada para o dia 28 do corrente mez, são de novo convidados a comparecerem no dia 4 de Setembro ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, devendo a reunião ter lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei.

A referida assembléa tem por fim tomar conta da gestão dos negocios da companhia, durante o anno social proximo passado, deliberar sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia e eleger a commissão fiscal.

Recife, 29 de Agosto de 1893.

O secretario

Gracilliano O. da C. Martins.

Companhia manufactura de phosphoros

São convidados os senhores subscriptores a realisarem na casa dos Srs. Fraga Rocha & C., á rua da Madre de Deus n. 18, até 6 de Setembro proximo vindouro, a primeira prestação da quantia subscripta, na razão de 15 0/0 ou 30$ por acção.

Recife, 23 de Agosto de 1893.

O Incorporador

Herbert J. Perman.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim

Presidente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893

G. C. Gatis

Director secretario.

Banco Popular

Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4º dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o praso de 30 dias. a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas cautellas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Albino Narcizo da [illegible]

Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na séde d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.º andar.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Veneravel confraria DE Santa Rita de Cassia

De ordem do carissimo irmão sub regedor, de novo convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio ás 6 horas da tarde de sexta-feira 1º de Setembro proximo futuro, para em reunião do Collegio Representativo tratarmos do officio a nós dirigido, da Devoção de N. S. da Conceição do convento de S. Francisco do Recife, visto não terem se reunido a 28 do corrente.

Consistorio, 30 de Agosto de 1893.

M. S. Costa Junior

Servindo de secretario.

Club Carlos Gomes

15º anniversario

Tendo este club resolvido solemnisar o anniversario de sua installação no dia 7 de Setembro proximo vindouro, com um sarão dançante, convido aos senhores socios a procurarem seus ingressos na séde social todas as noutes, prevenindo-os de que só será facultado entrada áquelles que estiverem quites de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 30 de Agosto de 1893.

O 1º secretario

Tiburcio A. de Oliveira.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral e sessão de posse

Scientifico aos senhores socios que está designado o sarão bimestral e sessão de posse dos novos conselheiros eleitos em 27 do corrente para a noute de 10 de Setembro proximo.

A sessão de posse terá lugar as 7 horas da noute. em seguida terá começo o sarão dançante.

Secretaria do conselho Fundo de Reserva, 29 de Agosto de 1893.

A. Costa.

2º secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.º dividendo de 10 % sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893

Manoel João de Amorim,
Secretario.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8º dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautellas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893.

Luiz Duprat

Director secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 8 do compromisso que nos rege, convido pelo presente. todos os nossos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo sexta-feira 1 de Setembro, pelas 3 horas da tarde, afim de constituirem mesa geral e elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 29 de Agosto de 1893.

M. M. Campos

Escrivão.

A. Gl. do Gr∴ Arch∴ do Univ∴

Benem∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

S∴ S∴ S∴

De ordem do nosso Resp∴ I∴ Ven∴ e por decisão do nosso Benem∴ Quad∴ communico a todos os nossos CC∴ Ir∴, que em 3 de Setembro, domingo proximo, realisa a nossa Off∴ uma Sess∴ Magn∴ de Inic∴ e Filiac∴, para cuja assistencia convido a comparecerem em nossa Sed∴ ás 11 horas da manhã d'esse dia, o que torno extensivo ás RRes∴ LLoj∴ d'esta Ord∴ seus Obr∴ e demais MMac∴ avulsos.

Or∴ do Recife em 30 de Agosto de 1893.

M. Martins gr∴ 18 Secret∴.

S. M. P. B. S.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

Assembléa geral

Da ordem do irmão director, convido todos os associados no goso de seus direitos, a comparecerem em nossa séde social no domingo 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, a reunirmo-nos em sessão de assembléa geral, afim de assistirmos a leitura do relatorio e balancete do trimestre proximo findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 1º de Setembro de 1893

O 1º secretario

Silvino Luiz Gonzaga.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

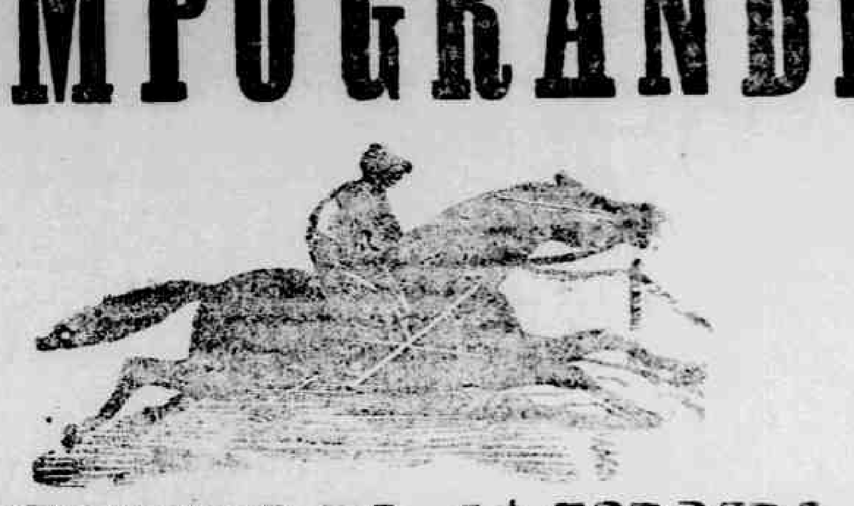

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 3 de Setembro de 1893

Juiz de partida—O Sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante

1.º Pareo—**Paula Lopes**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ouro Preto	5	Preto	Pernamb.	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
2	Roto	5	Castanho	«	50	Azul e encarnado	Oscar.
3	Pleiade	5	Rodado	«	50	« «	Coud Palmarense.
4	Regedor	5	Castanho	«	50	Encarnado	D. João Fonseca.
5	Piraby	5	Baio	«	50	Ouro e preto	M. S. Barros.
6	Feniano	5	«	«	50	Azul e branco	J. Oliveira.
7	Teimoso	5	Rodado	«	50	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
8	Moroim	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	João Carlos.
9	Sunflower	5	Baio	«	50		A. P. dos Santos.
10	Altivo	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	Coud. Provinciana.

2.º Pareo—**Pires Fonseca**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pirata	5	Preto	Pernamb.	50	Encarn. e bonet preto	Magalhães & C.
2	Ally Stopper	5	Rodado	«	50	Verde e amarello	C. Campos.
3	Colosso	5	«	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Tapyr	5	«	«	50	Encarnado e bonet pr.	M. P. Santos.

3.º Pareo—**Dr. João Fonseca**—1.450 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyzmeu	5	Zaino	Pernamb.	54	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
2	Maurity	5	Castanho	«	53	Grenat e azul	A. A. F. Taques.
3	Piramon	5	«	«	60	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
4	Huguenote	5	Preto	«	50	Roxo e amarello	J. N. da Silva.
5	Talicier	5	Baio	«	48	« «	« « «

4.º Pareo—**Dr. Almeida Cunha**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Archivon	5	Preto	Pernamb.	51	Enc. e bonet preto	M. J. M. Junior.
2	Pirata	5	«	«	51	« «	Magalhães & C.
3	Rio Grande	5	Rodado	«	51	Azul, encarn e ouro	M. P. M. Fonseca.
4	Ally Stopper	5	«	«	51	Verde e amarello	C. Campos.
5	Colosso	5	«	«	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

5.º Pareo—**Antero de Vasconcellos**—1.300 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	50	Preto e rosa	A. Silva.
2	Tudo é	5	Baio	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Deblim	5	Rodado	«	50	Verde e encarnado	Azevedo & C.
4	Pigmeu	5	Zaino	«	50	Ouro e preto	A. M. Almeida.
5	Ida	5	Rodado	«	48	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Caldas Padilha**—1.150 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malaio	5	Baio	Pernamb.	50	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Nictheroy	5	Castanho	»	50	Roxo e pardo	A. A. F. Taques.
3	Tapir	5	Rodado	»	50	Encarnado	M. P. dos Santos.
4	Rio-Grande	5	»	»	50	Encarn. azul e ouro	M. P. M. F.
5	Mascotte	5	Castanho	»	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Despota	5	»	»	50	» » »	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Dr. João de Oliveira**—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é	5	Baio	Pernamb.	56	Amarello e verde	J. Moraes.
2	Mouro	7	Alazão	»	51	Azul e ouro	Coud Mouriscana.
3	Talicier	5	Baio	»	51	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
4	Ida	5	Rodado	»	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.

8.º Pareo—**Livino de Carvalho**—[illegible]00 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Rodado	Pernamb.	51	Verde e amarello	Dr. J. C. de R. Barros.
2	Vedêa	5	Rosilho	»	48		J. Castro.
3	Seductor	4	Rodado	»	51	Encarnado e azul	Victor Fernandes.
4	Mascotte	5	Castanho	»	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Mouriscano	5	Rodado	»	51	Encarnado e branco	» »
6	Tim-Tim	5	Alazão	»	51	Amarello e rôxo	A. Silva.

Observações

Em portinholas especiaes terá lugar a venda e o pagamento de QUINTOS de poule.

O preço de cada quinto será de 1$000.

No calculo de rateio não serão pagas as fracções inferiores a 100 reis.

Fica extincto o lugar de Juiz de confirmação.

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Só terão ingresso na casa das apostas as directorias das associações congeneres, auctoridades em serviço, juizes de partida, chegada e pesagem.

Esta resolução será observada seja para quem for.

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão estar no ensilhamento ás 9 e 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 2 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo, 30 de Agosto de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Companhia de Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 12/[illegible] por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres nos 30 dias decorridos de 25 de Julho a 24 de Agosto ultimo o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 400 rs. por metro cubico de excesso no proximo mez de Setembro.

Municipio de Olinda

O coronel prefeito, manda fazer publico a quem interessar, que em virtude do art. 40 do codigo de posturas, não poderão ter soltos ou presos nas ruas e praças da cidade, animaes vaccum, cavallar ou muar, sob pena da multa de 4$000, por cada um, e de 2$000 pelos de outras especies.

No caso de se ignorar a quem pertençam ou não seja paga a multa, serão vendidos em hasta publica, revertendo em favor de estabelecimentos de caridade o producto da venda.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, 25 de Agosto de 1893.

O secretario

Manoel Joaquim Botelho.

Municipio de Olinda

O coronel prefeito, manda fazer publico, a quem interessar, que em virtude do artigo 23 do codigo de posturas, ninguem lançará nem mandará lançar nas ruas palha, cisco, estilhaços, aparas, aguas sujas ou finalmente qualquer residuo que embarace o transito ou concorra para o desaceio das mesmas, sob pena da multa de 5$000 e o dobro nas reincidencias.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, 28 de Agosto de 1893.

O secretario,

Manoel Joaquim Botelho.

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida que se realizará no dia 10 de Setembro de 1893

1.º PAREO—**Consolação**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife, até o dia do encerramento da inscripção. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Internacional** — 1.000 metros — *Steeple Chase* — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

3.º PAREO **Grande Premio Brazil**—1800 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 1:000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Turf Pernambucano**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Imprensa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Progresso** — 1.100 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De acordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Consolação o animal Timtim, no pareo Derby-Club os seguintes Piramon, Maurity Piutão e Huguenote, no pareo Hippodromo do Campo Grande os mesmos do pareo Derby-Club e mais Pigmeu Pirylampo, Ida, Dublin, Maranguape, Berlim, Tudo é e Mouro, no pareo Turf Pernambucano os mesmos do pareo Hippodromo e mais Turco 2.º, Traquino, Talicier, Sans-Souci, Talispher, Bocacio, Vermuth, no pareo Imprensa os mesmos do pareo do Turf Pernambucano e mais Pontable, Triumpho, Regente, Nictheroy, Pirata, Ally-Stoper, Frontin, Tapir, Scepticismo e Ruy-Blas, no pareo Progresso os mesmos animaes do pareo Imprensa e mais Alabama, Contorme, Archivou, Rio Grande, Colosso, Despota e Tupy 2º.

Os pareos Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Turf Pernambucano, Imprensa e Progresso não contarão victoria.

Não se realisará o pareo do Grande Premio Brazil, sem que se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes, a entrada 200$000.

A tabella do peso do—Handcap—está na secretaria a disposição dos interessados.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 5 de Setembro, as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano a rua da Imperatriz n. 26. 1.º andar,

Secretaria do Prado Pernambucano 31 de Agosto de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

Thesouro do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que amanhã 1 do Setembro pagar-se-ha nesta Repartição á Relação e Questura.

Thesouraria do Thesouro do Estado, de Pernambuco, 31 de Agosto de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta companhia, ao caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, lista dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 3 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 16 de Agosto de 1893.
Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

Assembléa geral

No dia terça feira 5 de Setembro, na séde social, terá logar a 1 hora da tarde, a continuação da sessão da assembléa geral adiada no dia 22 do corrente, podendo só nella tomar parte alem dos socios, todos os senhores agricultores que se dignarem de comparecer.

Recife, 31 de Agosto de 1893.
Henrique Augusto Milet
Gerente.

Veneravel irmandade

DO

Patriarcha S. José na sua propria igreja do mesmo nome.

ELEIÇÃO

De ordem do irmão presidente da commissão administrativa desta irmandade, convido a todos os carissimos irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem no domingo 3 de Setembro, ás 10 horas do dia, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta irmandade de accordo com os artigos do novo compromisso em vigor, approvado por S. Exc. Revma. Sr. D. João Esberard nosso muito amado bispo.

Consistorio da veneravel irmandade do patriarcha S. José de Ribamar na sua propria igreja do mesmo nome, 28 de Agosto de 1893.

Estanisláo Henriques de Araujo
Secretario interino.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem tocar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Congo

Commandante Rossignol

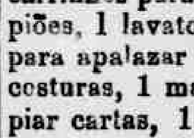

E' esperado dos portos do sul até o dia

2 de Setembro de 1893

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio-Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

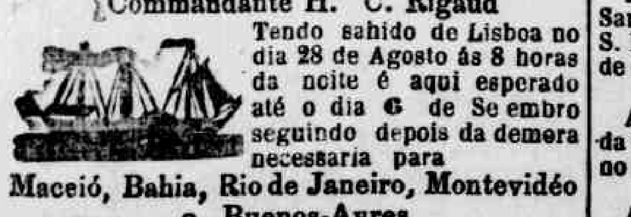

Tendo sahido de Lisboa no dia 28 de Agosto ás 8 horas da noite é aqui esperado até o dia 6 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

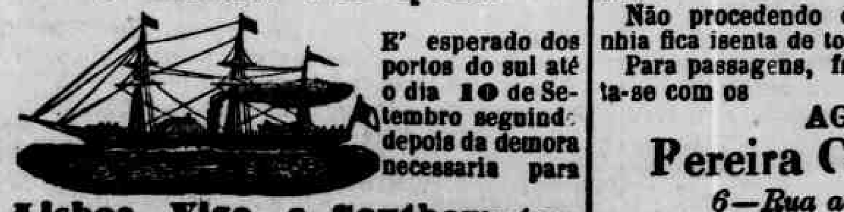

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

E' esperado de Lisboa até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tungue

E' esperado do sul até o dia 12 de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Lisboa e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

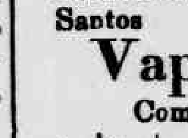

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Setembro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

1 cofre prova de fogo, 1 piano perfeito, mobilias, louças, vidros

O agente acima autorisado por uma familia que retira-se para Europa fará leilão dos moveis seguintes:

1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 camas francezas, 1 marquezão, 2 cabides, 1 mesa de jacarandá redonda com pedra, 1 jardineira com pedra, 2 carrinhos para criança, 1 armação, 4 lampiões, 1 lavatorio, 1 machina de costura para apalazar, 2 espelhos, 2 cadeiras para costuras, 1 marqueza, 1 prença para copiar cartas, 1 mesa grande de amarella, louça para almoço e jantar, copos, etageres, 1 violão pequeno proprio para senhora, lanternas, 1 bahú de couro, 2 taboletas e outros muitos moveis.

Sexta-feira 1 de Setembro de 1893

Rua Direita n. 127

A's 11 horas

Leilão

De cadeiras de junco, mezas, aparador, guarda louça, quadros, espelho, cabides, candieiro belga, balcões, louças, copos, calices, talheres, colheres, phosphoros, latas com doce, trem de cosinha e muitos outros objectos existentes no antigo hotel do China á rua do Hortas n. 52.

Sexta-feira 1 de Setembro

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Oliveira

3º leilão

Da armação, balcão, medidas e canteiro existente na casa n. 7 a rua de D. Maria Cezar.

Sexta-feira 1 de Setembro

As 11 horas

No estabelecimento acima

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio levará a 3.º leilão a armação e utencilos acima, arrestada a José Lopes de Oliveira por Menezes Schiappe & C.

Agente Silveira

Leilão

Da armação, mercadorias e dividas do estabelecimento denominado Bazar do Recife á rua Marques de Olinda n. 11.

Sabbado, 2 de Setembro

A's 11 1/2 horas

O agente Silveira autorisado pelos syndicos da massa fallida de Domingos Manoel Martins, levará a leilão a armação, mercadorias e dividas do referido estabelecimento, sabbado 2 de Setembro ás 11 1/2 horas.

Garante-se as chaves.

Agente Silveira

Leilão

De predios

Terça-feira, 5 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 41.

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão um terreno com casa de taipa, á rua da Esperança ou Boa-Ventura, no lugar Arraial, medindo o mesmo terreno 44 palmos de frente e 250 e tantos de fundo, pertencente ao espolio do finado Manoel Mathias do Nascimento.

Os Srs pretendentes podem examinar.

Leilão

De duas casas terreas e dividas sendo uma casa terrea n. 7 A da rua Dias Cardoso antiga do Caldereiro.

A casa terrea n. 7 da rua Ilha do Carvalho antiga Bella e dividas na importancia de 5:339$965 constando de letras e documentos.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Terça-feira 5 do corrente

Ao meio dia

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria em sua presença, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado Vinhas Maia dos predios e dividas acima.

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro antiga do Imperador

Grande leilão

De importantes moveis, espelhos, quadros, cortinados, sanefas, crystaes, porcelanas, louças, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira 5 do corrente

A's 11 horas

No 1º. andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n 40

CONSTANDO:

Sala de visita

De 1 rica mobilia austriaca com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkerques, 1 lindo espelho oval com vidro de bissot, 4 lindos quadros, 2 importantes poltronas de arame, 4 lanças com cortinados, 4 figuras de biscuit, 4 ricos etageres, entalhados, 1 tapete aveludado para sofá, 4 escarradeiras de porcelana, 4 tapetes para portas, 1 lustre de crystal com 3 bicos para gaz kerosene, 6 lindos jarros para flores, diversos vasos chinezes para flores, 1 lyra de crystal, 2 lindos pannos para mesa de jogo.

Sala de costura

2 bancos para costuras, 1 mobilia estufada com sofá, 4 cadeiras de guarnição e 2 ditas de braços, 1 commoda com tampo de pedra, 5 cadeiras italianas, 2 espreguiçadeiras, 1 mesa para jogo, 1 lavatorio com jarro e bacia.

Primeiro quarto

1 cama franceza para casal, 1 guarda vestido, 1 toilet, 1 cupula e cortinado, 1 banca cabeceira de cama, diversos enfeites para toilet e 1 colcha de lã e seda.

Segundo quarto

1 guarda roupa, 1 cama para menino, 1 comoda e 2 cabides.

Sala de jantar

1 riquissimo guarda louça envidraçado, 1 importante mesa oval com 6 taboas, 2 aparadores com pedra, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira de columna, 4 quadros, 4 etageres, 4 jarros, 1 candieiro belga de suspenção, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito para jantar, garrafas para vinho, copos, calices, taças, compoteiras, fructeiras, centro para mesa, tudo de fino crystal, galheteiros, licoreiros, tete á tete, geladeira, facas, colheres, bandeijas finas de charão, toalhas e guardanapos de linho e 4 pés de crotons.

Cosinha

1 mesa de thesoura, escadas, jarras, bacias, moinho, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Tondella, que tendo de mudar-se fará leilão dos moveis acima, os quaes são completamente novos e de muito gosto.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limeiro

De uma casa terrea sita a rua da Santa Cruz no municipio acima

Quarta feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Nas casas a rua da Aurora

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de auzentes do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo, venderá em leilão publico a casa terrea a rua da Santa Cruz, no dito municipio edificada em terreno foreiro e pertencente ao espolio da finada Felicidade Maria do Carmo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

Agente Oliveira

Leilão

No municipio de Limoeiro

De tres casas terreas com bastantes commodos situadas á rua da Aurora contiguas a importante fabrica—Guarany—no municipio acima.

Quarta-feira, 6 de Setembro

As 11 horas

Nas casas acima mencionadas

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo e a requerimento de Thomaz Comber Griffith, venderá em leilão publico as respectivas casas terreas acima referidas, situadas na rua da Aurora do dito municipio, tendo cada uma dellas 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, todas edificadas em terreno foreiro a Intendencia Municipal do alludido municipio, pertencentes ao executado Felix Antonio de Lyra.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

Agente Oliveira

Leilão

De 1 importante sobrado de 3 andares n. 51, sita a rua da Imperatriz

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

o armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e a requerimento do inventariante dos bens deixados por D. Collecta de Pinho Almeida, levará a leilão o importante sobrado de 3 andares sob n. 51, sito a rua da Imperatriz, freguezia da Boa Vista, tendo o andar terreo cinco portas de frente e acha-se devidido em duas habitações.

O 1.º e 2.º andares tem 3 portas de frente cada um e varanda de ferro corrida, tendo o 1.º 2 salas e 5 quartos e o 2.º 2 salas e 4 quartos e o 3.º 3 janellas de frente, 2 salas e 1 pequeno sotão em salão medindo dito sobrado de frente 7 metros e 77 centimetros e de fundos 17 metros e 5 centimetros, edificado em terreno foreiro, tendo um grande quintal murado, cacimba propria e algumas arvores de fructo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito predio.

Agente Oliveira

3ª leilão

Da 2 importantes casas sob ns. 44 A e 44 C, tendo a primeira frente de azulejo e a segunda um importante sitio com 1 viveiro, diversos pés de coqueiros e outras arvores fructiferas, sitas a Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão publico no dia acima, 2 importantes casas sob ns. acima, tendo a primeira frente de azulejo e cornija, 2 portas na frente e 2 no oitão e sotão com 1 janella, prestando-se a mesma casa para estabelecimento em vista da localidade, sendo a sua edificação moderna, e a segunda tem 2 portas e 2 janellas de frente, 3 quartos, 2 salas, saleta e cosinha, sendo a frente de pedra e cal e o resto de taipa com 1 importante sitio no qual acha-se edificada uma pequena casa de taipa que será vendida com o dito sitio no qual tem um viveiro e muitas arvores fructiferas, ambas situadas na Estrada dos Remedios e edificadas em terreno proprio o qual deita fundos para a Estrada velha do Governo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas e sitio, e servindo de base o preço do primeiro leilão.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 26 á rua do Coronel Suassuna outr'ora rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 12 de Setembro

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n 39

O agente acima competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea, com porta e janella de frente, 2 salas. 3 quartos, cosinha externa, quintal, cacimba e portão que dá sahida para o Patêo do Carmo.

Os Srs, pretendentes desde já poderão examinar a referida casa, cujas chaves se achão em poder do mesmo agente.

Agente Oliveira

Leilão

Da importante propriedade com grande casa assobradada com sitio, na estrada dos Remedios distando de Afogados 8 ou 10 minutos para os bonds, medindo o terreno 80 braças de frente e 160 de fundos, com 200 pés de coqueiros, 12 mangueiras e muitas outras fruteiras, 4 viveiros para criação em terreno proprio.

Terça-feira 12 de Setembro

As 11 horas

No armazem a rua do Imperador n 39

O agente Oliveira com alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil, levará a leilão o grande sitio com casa assobradada acima mencionada, em perfeito estado de conservação e conhecido pelo sito do Lima, com 4 viveiros e muitas fruteiras.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dita propriedade das 8 horas da manhã as 5 da tarde.

AVISOS DIVERSOS

— CRIADO RAPAZINHO, precisa-se de um: na rua Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira na rua Imperatriz n. 41, padaria.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 84.

— Antonio Cesar de Mello, natural deste Estado, casado, e com filhos menores, desempregado e sem meios de subsistencias nesta horrorosa crise, impectra e offerece-se para qualquer trabalho de escripta nesta cidade ou fóra d'ella, ou mesmo qualquer outra arrumação.

Informações a rua do Marquez do Herval n.º 194 casa do Sr Aguiar Cardoso.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Aluga-se á casa n. 12 da rua General Seára, a tratar no escriptorio do «Diario».

D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, José Elysêo Cavalcante d'Albuquerque, Dr. Paulo Cavalcante Vieira da Cunha, D. Antonia Cavalcante de Lyra e Mello, D. Izabel Bacelhão Cavalcante, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha sobrinho, Idomenio Samico de Lyra e Mello, seus filhos, agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãe, sogra, avó D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, e de novo convidam para assistirem as missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã, na segunda-feira 4 de Setembro nas matrizes de Páo d'Alho, e S. José; septimo dia de seu fallecimento: antecipando desde já sua eterna gratidão.

Luiz Beltrão Jorge

Jasmelinna Olidia Jorge, José Joaquim Jorge, Francisco Apolonio Jorge, José Fernandes Jorge, Luiz Beltrão Jorge, João Olivio Jorge, Belbira Adelaide Jorge, Jasmelinna Olivia Jorge Filha, Ignacio Coelho Silva Vieira, sua mulher e filhos, José Francisco Farias Salles sua mulher e filhos, Felipe Nery de Siqueira Salles sua mulher e filhos, e José Bezerra dos Santos, mulher filhos, genros e netos do fallecido Luiz Beltrão Jorge mandam dizer missas no dia 2 de Setembro nas igrejas de S. Pedro em Olinda e na capella do engenho Minhócas ás 7 horas da manhã, e no dia 4 na matriz de Gravatá ás 8 horas da manhã, para isso convidam todos seus parentes e amigos, e desde já se confessam gratos.

D. Maria Luiza de Hollanda Pessoa

O Dr Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher, filhos e noras, desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher, filho e nora, D. Laura Augusta Salazar da Veiga Pessoa, D. Emilia da Veiga Pessoa Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e seus filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas de 30º dia que por alma de sua prezada tia. D. Maria Luiza de Hollanda Pessoa, fallecida no dia 2 do corrente na villa do Pilar do Estado da Parahiba, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8/4 horas da manhã de sabbado 2 de Setembro; antecipando seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião christã.

Eclvina Josephina de Oliveira Virães

Lourenço Joaquim Virães e seu filinno Joaquim Gaston de Oliveira Virães Lydio P. Santiago de Oliveira, Joaquima Josephina de Oliveira, Manoel Odilon de Lima Virães, Hermilia Nizia Deolinda Virães, gratos a todos que conduziram a ultima morada, o cadaver de minha nunca esquecida e pranteada espoza, mãe, filha, irmã, subrinha, nora cunhada e néta, Etelvina Josephina de Oliveira Virães, de novo convidam, para assistirem as missas que pelo eterno repouzo de sua alma, fazem celebrar na Igreja da S. Cruz as 7 1/2 horas da manhã, do dia 2 de Setembro proximo vindouro anticipando a todos o véro reconhecimento, por esse acto de estima aos vivos, e veneração a fallecida.

D. Tacreza Maria de Locio Lumachy Cavalcanti

3.º anniversario

Adolpho Carneiro Cavalcanti, Francisco Candido de Locio Lumachy e Maria do Carmo de Locio Lumachy Cavalcanti, esposo e filhos de D. Tacreza Maria de Locio Lumachy Cavalcanti, convidam os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma da mesma finada mandam resar no Convento de Nossa Senhora do Carmo ás 7 1/2 horas do dia 4 de Setembro, terceiro anniversario de seu passamento; agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião.

D. Maria Christina de Jesus Moraes

4 de Setembro de 1893

1.º anniversario

Uma amiga e afilhada derrama uma lagrima de profunda saudade sobre o tumulo de sua extremosa e nunca esquecida madrinha; e grata á sua memoria manda celebrar uma missa em suffragio de sua alma, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Convida para assistir a esse acto os parentes e amigas da fallecida; e a todos desde já protesta sua gratidão.

Laura da Rocha Salgado

Francisco da Rocha Salgado e seu filho, coronel Guilherme Cesar da Rocha e sua esposa, Guilherme da Rocha Filho (ausentes) e Christina Mendes, verdadeiramente compungidos pelo horrivel golpe que acaba de fulminal-os, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremecida esposa, mãi, filha, irmã e prima, Laura da Rocha Salgado, e convidam a assistir as missas do 7º dia, na matriz da Boa Vista (sabbado) ás 8 horas da manhã, antecipam desde já seus eternos agradecimentos.

D. Maria Christina de Jesus Moraes

4 de Setembro de 1893

1.º anniversario

Algumas amigas em signal de gratidão á sua saudosa memoria, e em commemoração ao 1º anniversario do seu passamento, mandam celebrar algumas missas em suffragio de sua alma, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo; e para assistir a esse acto de caridade convidam os parentes e amigas da fallecida, e desde já se confessam gratas.

Manoel dos Santos Villaça

Segundo anniversario

Maria da Annunciação Bastos Villaça, seus filhos e netos pedem aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que hão de celebrar-se na igreja da Madre de Deus, pelas 8 horas da manhã, sabbado, 2 de Setembro, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e avô Manoel dos Santos Villaça e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade proprio das almas bem formadas.

Joaquim Mauricio Accioly Lins

D. Rosa de Viterbo Accioly Lins, D. Maria Rosa Accioly Lins, Francisco da Rocha Passos Lins, mãi e irmãos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no convento de S. Francisco, sabbado 2 de Setembro, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu prezado filho e irmão. Joaquim Mauricio Accioly Lins, fallecido no Rio de Janeiro, e agradecem do intimo d'alma aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Karia Leonarda de Myra Wanderley

José Copertino Nogueira Bauman, sua irmã, cunhado, tia e primos, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua sempre chorada mãi, sogra, irmã e tia, D. Maria L. de Myra Wanderley, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 1 de Setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Francisco José Ferreira

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu estremecido cunhado, irmão e tio, Francisco José Ferreira, no Estado de S. Paulo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã do dia 2 de Setembro. 7º do seu passamento

Luiz Beltrão Jorge

Joaquim Monteiro da Cruz Junior, sua mulher e filhos, primo e sobrinho do fallecido Luiz Beltrão Jorge, mandam rezar missas no dia 2 de Setembro, 7º do seu fallecimento, na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manhã. Para este acto convidam os seus parentes e amigos, assim como do fallecido, pelo que desde já se confessam gratos.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 8 e 11, rue Brunel e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da ***Codeina pura*** *se acha completada com as do* ***Tolú*** *e da* ***Agua de Louro cereja****, que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** **(o Pasta Zed),** *o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite,** a **Obstrucção,** a **Enxaqueca,** as **Vertigens** as **Congestões,** etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico

mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto

com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O **VINHO DE VIAL** é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — ***Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.***

Depositos em ***Pernambuco :*** FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN : de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas ***universalmente recommendadas*** *pelos* ***Medicos.***

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de ***Acido Borico, Margarina, Azeite*** e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO | Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

---

de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

... pelos primeiros medicos do mundo, ... immediatamente na Economia sem occasionar ... Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em **Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare** E EM TODAS AS PHARMACIAS

PRISÃO DE VENTRE

é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dr SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHIES

Paris — Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa **SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS** & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Co — Bd St-Denis, 16

VIGILANCIA COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeção e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias. como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias, pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A. acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros con sto.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA DE Orlando Rangel

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

O MAIS PODEROSO MEDICAMENTO indicado pelos mais distinctos clinicos (vide attestados) nos casos rebeldes de : anemia profunda, chlorose, atonia intestinal, falta de appetite, lymphatismo, escrophulose, na convalescença de molestias graves e nas crianças rachiticas, nas dyspepsias, gastralzias, na depressão moral dos dentes, na debilidade organica e em todo os casos em que se quer restaurar as forças.

PODEROSO ANTI-NEURASTHENICO, prodigios no enfraquecimento cardiaco e na surmenaje (cansaço por excessos de qualquer natureza).

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

45 RUA SETE DE SETEMBRO 45

RIO DE JANEIRO

—):o:(—

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSARIO Nº 34

PERNAMBUCO

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas. lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho ha de mais diverso, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fasendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são :

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1° DE MARÇO—1

FUNDIÇÃO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AVISO

C. Barza avisa aos Srs. academicos do 5° anno da Faculdade de Direito do Recife que foi marcado o praso improrogavel para se retratarem os mesmos para o grande quadro a começar de 1° de Setembro a 15 de Outubro do corrente anno.

Recife, 1.° de Setembro de 1893.

Attenção

Precisa-se de uma perita cosinheira e engommadeira, para casa de pequena familia composta de duas pessoas, residente em uma cidade muito prexima a de Garanhuns, exige-se que seja sadia, muito limpa e que dê provas de optima conducta. Terá de seguir em fins do corrente mez de Setembro : a tratar com o Sr. Godofredo Lima, na repartição dos correios.

Criado

Precisa-se de um criado com boa conducta : a tratar no Espinheiro á rua de Santo Elias numero 10.

Escada

N. 43 500

Pede se ao Sr. Hermogenes Sancho, da cidade da Escada, o favor de mandar ou vir liquidar aquelle negocinho que fazem tres annos na rua Nova n. 16.

Espolio de Theodoro Christiansen

Alfredo de Araujo Santos, na qualidade de 1° testamenteiro, convida os senhores credores do referido espolio a receberem a quota que lhes tocou no rateio procedido em juizo.

Recife, 31 de Agosto de 1893.

Alfredo de Araujo Santos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na travessa das Cruzes n. 16.

Cosinheiro e criado

Precisa se de um e outro para casa de pequena familia ; a tratar na Praça da Independencia numero 24

Officiaes de cigarreiro

A Fab que Vendome precisa de officiaes de cigar eiro.

Casa nos Afflitos

Aluga-se o sobrado á travessa do Sertãozinho, recentemente acabado, commodos pera grande familia ; a tratar no mesmo.

Para serviço de sitio

Precisa se de um homem de meia idade que entenda de serviço de sitio, em Fernandes Vieira n. 5, casa amarella.

Para creados

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para copeiro e mandados, no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Mesa comprida

Compra-se nova ou usada na Rua Nova n.° 13

Barris

Comprão-se quintos e decimos vasios e em bom estado, na rua Mariz e Barros n.° 14.

Soldadores

Precisam-se de soldadores que sejão perfeitos no seu trabalho.

A tractar na rua Mariz Barros n.° 14.

Professor

Contrata-se um professor para ensinar primeiras letras a meninos em um engenho perto da estação de Agua Preta; a tratar das 7 ás 9 horas da manhã, ou de 4 áe 6 da tarde, á rua dos Guararapes n. 60.

Professora

Contrata se para ensinar primeiras letras em um engenho perto da estação Tapera ; na rua Direita n. 81, loja.

Attenção

O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e expontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14

José Francisco e Silva.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua Duque de Caxias n. 91.

Empregodo

Precisa-se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que preste fiador de sua conducta ; a tratar na rua Nova n. 69.

Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia — Rua Nova n. 59, Palmares.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

... em mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Luiz Beltrão Jorge

✝ Silviano Moreira Cavalcante e sua mulher agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu cunhado e amigo, Luiz Beltrão Jorge, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar sabbado 2 de Setembro, 7° dia do seu passamento, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã.

Ama

Para cosinhar precisa-se de uma a rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama ; no becco do Ouvidor n. 12, fabrica de caixas, para todo trabalho em casa de duas pessoas.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira ; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar ; na rua do Imperador n. 44, 2° andar.

Ama

Precisa se de uma que cosinhe bem para casa de solteiros : á tratar na rua do Apollo n. 51, venda.

Amas

Precisa-se de duas amas ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira ; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Verdadeiras bichas de Hamburgo

Está recebendo duas vezes por mez a bem montada casa de barbeiro CARDOSO as verdadeiras bichas hamburguezas. Tendo tambem recebido ultimamente os novos apparelhos americanos Walbeck para a applicação de ventosas, systema aperfeiçoadissimo e moderno, com os quaes já tem tirado beneficos resultados ; pede a valiosa coadjuvação de seus freguezes e amigos, e aos distinctos medicos e pharmaceuticos desta capital a continuação em seus chamados e pedidos, para os quaes attenderá incontinente.

Francisco Cardoso

Rua estreita do Rosario n. 17 loja

Recebe se chamados a qualquer hora, entre as 6 da manhã ás 9 da noute, na referida loja ; e dessa hora em diante, em sua residencia á mesma rua n. 25, 2° andar.

Criado

Precisa se de um criado para casa de familia ; a tratar na rua do Apollo n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de padaria, que dê fiança a sua conducta : á tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica de n. 10,393 ; a pessoa que achou, querendo dignar-se a entregal-a póde o fazer na rua 1° de Março n. 7 (loja) que será recompensado.

Vende-se

A' Ponte de Uchôa n. 36, vendem-se dous grandes terrenos proprios para edificação, o murados em tres partes : a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Escrevente

Um rapaz habilitado em escripturação mercantil e com alguma pratica de escriptorio, offerece se para ajudante guarda livros ou outro serviço concernente a escripturação : quem pretender dirija-se por escripto á Praça da Independencia n. 37, viuva Porto.

Engenho á venda

Com safra fundada para 1,000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Está prompto para funccionar desde já, os terrenos são fortilissimos e productivos e tem boas mattas ; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894 : quem o pretender dirija se a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58

Costureira

Precisa-se de uma perfeita costureira para roupa branca ; a tratar em Fernandes Vieira numero 7.

Alugam-se

Quatro casas terreas e um chalet na estrada real da Torre ; a tratar na rua Duque de Caxias numero 60.

Miguel Monteiro da Cruz Valdevinos

Precisa-se saber de um menor que veio ha tempos de Lamego, Portugal e esteve arrumado na casa de Valdevinos ou Barros & Silva, no Sertãozinho. Informe a Coimbra Guimarães & Sobrinho, rua da Madre de Deus n. 34, 1° andar, escriptorio.

Casas

Aluga se e vende-se duas casas, sendo uma na rua Imperial e outra em Beberibe ; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ILEGÍVEL

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ'
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

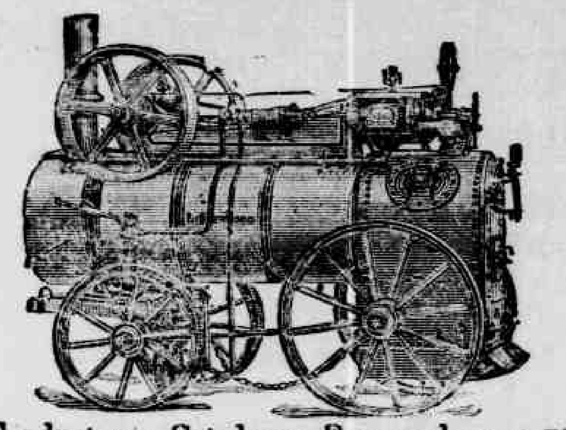

Machinas a vapor (Portateis e fixa
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques
Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

LOJA DO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias—43
Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Excmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, linhas cachimiras lavradas e com ramagem e bollas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechús de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras, saias bordadas, camizas de meias e serculas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, visuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever.

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

SABÃO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na anspiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; para decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e [illegible] Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não [illegible] sem cada frasco ter a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23

GRANDE LOTERIA
DE
SANTA CATHARINA

A primeira e mais acreditada de toda a Republica

FUNDO DE RESERVA PARA PAGAMENTO DE PREMIOS
500:000$000

A extracção da grande loteria
COM O PREMIO MAIOR DE
200:000$000
Se realisará impreterivelmente no dia
9 DE SETEMBRO

Alem do premio de 200:000$000 dá esta importante loteria muitos outros que por si só constituem uma fortuna, como se vê do seguinte:

PLANO

200:000$000 Integraes

1 Premio de		200:000$000
1 Dito «		40:000$000
1 Dito «		16:000$000
1 Dito «		8:000$000
2 Ditos a	2.000$000	4:000$000
6 Ditos «	1:000$000	6.000$000
10 Ditos «	400$000	4:000$000
20 Ditos «	200$000	4:000$000
39 Ditos «	100$000	3:900$000
9 Ditos para a dezena do 1.º premio a	200$000	1:800$000
9 Ditos para a dezena do 2.º premio a	160$000	1:440$000
9 Ditos para a dezena do 3.º premio a	120$000	1:080$000
99 Ditos para a centena do 1.º premio a	80$000	7:920$000
99 Ditos paro a centena do 2.º premio a	80$000	7:920$000
599 Ditos para os dois finaes do 1.º premio a	40$000	23:960$000
599 Ditos para os dois finaes do 2.º premio a	40$000	23:960$000
5400 Ditos para o final do 1.º premio a	20$000	108:000$000
5400 Ditos para o final do 2.º premio a	20$000	108:000$000
2 Ditos para as approximações do 1.º premio a	2:000$000	4:000$000
2 Ditos para as approximações do 2.º premio a	800$000	1:600$600
2 Ditos para as approximações do 3.º premio a	210$000	420$000

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

Esta loteria compõe-se de 60.000 bilhetes a 16$000, divididos em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Os bilhetes acham-se a venda em todas os casas lotericas

Telegramma BOGUSLAU — RIO | 28-RUA DA URUGUAYANA-28 | CAIXA DO CORREIO 1171

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores brancas e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para sarar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
102 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Loa' Fouler

ALTA NOVIDADE em leques' furta côres, grande sucesso receberam Pedro Antunes & C. Igualmente em lembrança vamos dar noticia de alguns artigos que chamamos a attenção do bello sexo,

GRANDE SORTIMENTO em bicos de seda preto e de côres, linho e algodão em tecidos inteiramente novos.

BRILHANTES DO CANADA' em lindos grampos para cabello, broches e botões o que ha de gosto alta novidade.

BONITA VARIEDADE em objectos de vidro e biscuit para toiletes e salas e que se pode desejar de gosto.

INTERESSANTES bonecas alantes que fascinam as crianças.

VESTIDOS e capotas para baptisados e demais accessorios.

COMPLETO sortimentos em bordados.

MEIAS de escossia, seda e algodão para senhoras e meninas.

FINOS lenços de seda, linho, algodão bordades lisos em qualquer genero.

BONITOS e modernos chatilaines para senhoras.

MOSQUITEIROS para camas, cortinados finos para janella e cama, preços diversos.

ESPELHOS para salas quartos e viagens todos os tamanhos.

JARROS completo sortimento. Lindas lamparinas para quartos, todas as cores e preços. Para não fatigar as amaveis leitoras lembramos que muitos outros artigos acham-se expostos nas vitrines da casa PEDRO ANTUNES & C., 63 Rua Duque de Caxias e que chamamos a particular attenção e preferencia

Quanto aos preços é a vontade das bôas freguezas!

Nova Esperança
63 Rua Duque de Caxias 63

Engenho

Vende-se o engenho Serra da Raiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahiba.

E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar-se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende-se por preço modico: quem o pretender dirija-se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Raiz, ou ao seu respectivo dono o padre Emygdio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas casas de retalho, desde 1876.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Olinda

Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Aos magicos

A casa das curiosidades acaba de receber um variadissimo sortimento de brinquedos magicos, proprios para salões ou theatros.

Qualquer pessoa póde ser magica com pouco trabalho.

Ao Regulador da Marinha á rua larga do Rosario ns. 9 e 11, A. J. C. Araujo & C.

Chegou

Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, anacaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vinho Collares

Puro e especial, em decimos; vende-se na rua 1º de Março ns. 11 e 19 lojas.

FOLHETIM 27

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

CAPITULO XXIV

OS CUMPLICES

(Continuação)

— Pois partirá hoje mesmo, continuou o Sr. de Aurigné. Acompanhará a Paris uma mulher.

— Uma mulher?

— Sim. Mas é preciso que conheça os factos. Ouça-me.

— Sou todo ouvidos.

— Como sabe, eu casei-me ha tres mezes...

— Já o sabia. O Sr. barão participou-me no dia da minha chegada.

— Tambem lhe disse que o meu casamento realisou-se quasi secretamente por motivos de familia, que mais tarde saberá... Tambem sabe que minha mulher é minha prima Germana, filha da minha tia Lucilla de Rosny d'Esvard.

— O Sr. barão teve a delicadeza de me scientificar de todos esses detalhes, disse Noel.

— Ora, continuou o Sr. de Aurigné, este casamento torna-me chefe da familia e administrador de todos os seus bens; mas sob a tutela de minha tia, bem entendido, e este é o ponto importante.

Dizendo isto, o barão olhou fixamente para Noel.

— Para bom entendedor meia palavra basta... A Sra. de Rosny é muito rica, mas eu não posso dispor de sua fortuna senão com o seu consentimento. Ora, esta tutela é vexatoria e procuro o meio de me libertar della...

Comprehende-me bem?

Noel Fricart, sob o olhar ardente e investigador do barão, estremeceu pela segunda vez.

Entretanto respondeu sem hesitar:

— Comprehendo-o...

O barão sorrio.

— E de facto, continuou elle, só lhe poderei entregar o promettido milhão no dia em que eu me achar livre.

— Segundo o que me disse ha pouco, explicou Fricart, deveria embolsar-me desta somma dentro de dous mezes.

O barão sorrio de novo.

— E' que em dous mezes, disse elle, espero com o seu auxilio estar isento de qualquer tutela importuna.

Mas para que o alvo seja attingido sem estorvo, é indispensavel que tomemos medidas prévias.

Ora, o negocio não é lá muito facil. Todavia tenho certeza do exito, se o senhor seguir fielmente as minhas prescripções.

— Seguil-as-hei á risca, repito. Póde contar absolutamente comigo. Falle. Espero as suas ordens.

Pela segunda vez o barão pareceu completamente satisfeito.

Não se enganára nas suas previsões.

Noel Fricart era de facto o instrumento de que necessitava para os seus projectos audaciosos.

Acabava de mais uma vez certificar-se disso.

— Perfeitamente. Como dizia, Sr. Fricart, o senhor partirá hoje mesmo para Paris. Irá em companhia de uma mulher.

— E esta mulher?

— E' uma pobre mulher. O seu nome é Angelica Lavrei, mas é conhecida aqui pela Martrou. Foi a caseira de um infeliz empregado da Sra. de Rosny, um chamado Miguel Harvest, que durante o ultimo verão, ficando subitamente louco, tentou assassinar a marqueza em um accesso de delirio furioso.

Este infortunado, que era superintendente dos bens da marqueza de Rosny, foi internado em uma casa de saúde por conta da marqueza, a quem sempre servio dedicadamente. A Sra. de Rosny, que no fundo é uma mulher generosa, não quiz ver o seu servidor encarcerado em um hospital publico.

Ora, a Martrou tinha por Miguel Harvest uma immensa affeição...

Só, sem familia, ella creou amizade áquelle homem...

Já doente, ella recebeu um golpe tão terrivel, soffreu tão grande emoção sabendo que seu patrão tinha enlouquecido, que peiorou...

Todos aqui julgam proxima a sua morte...

Entretanto a Sra. Rosny não quer abandonar aquella pobre creatura. Espera que se poderá talvez salval-a, se for tratada em Paris por especialista.

Obedeço ás vontades da marqueza, encarregando-o de acompanhar aquella doente, de lhe prodigalisar em caminho os cuidados que exige a sua excessiva fraqueza, e de conduzil-a, desde que lá chegar, a uma casa de saúde que eu lhe indicarei...

— A tarefa é facil! disse Noel. Creio que não é somente isso que deseja de mim?

— A cousa é mais difficil do que suppõe, meu caro senhor, respondeu o barão. A este respeito hei de lhe dar instrucções uma hora antes da sua partida.

— Que mais?

— Desde a sua chegada a Paris, o senhor alogará para mim, pagando adiantado, uma pequena casa em um arrabalde afastado, em Ternes ou Montmartre, por exemplo...

— Sob que nome a devo alugar? perguntou Noel.

O barão, pela terceira vez, olhou fixamente para o seu interlocutor.

— Isso é o menos!... Qualquer nome que lhe acuda á memoria... Comprehende... Nada de indiscripções nem de compromettimentos...

Tenho a respeito desta casinha projectos que o senhor conhecerá ulteriormente.

E' necessario que ella seja simples, isolada no meio de um jardim.

Não ignora que no seculo passado os gran-senhores possuiam fóra da cidade casinhas de campo que se appellidavam então « folias ».

Aquelles chalets serviam aos seus prazeres. Elles alli se reuniam em alegre companhia para se divertirem sem receio do escandalo.

As « folias » eram sufficientemente afastadas de qualquer habitação, para que ahi se pudesse *brincar* sem receio dos visinhos curiosos e indiscretos.

Pois bem, meu caro Fricart, o que eu desejava era um chalet nas condições das antigas « folias ».

Se bem que casado, não pretendo renunciar aos prazeres de que fruia quando era celibatario... Preciso de um cochicholo retirado...

— Encontrarei o que precisa, disse Noel. Um chalet de tal forma isolado, que nenhum olhar importuno poderá lobrigar o que ahi se passar e nenhum ouvido indiscreto ouvirá o ruido que lá se fizer.

— Bravo! exclamou o Sr. de Aurigné... Na verdade, meu caro Sr Fricart, nós fomos feitos para nos entendermos...

O senhor me comprehende ás mil maravilhas... e realmente dou-me os parabens por ter encontrado um auxiliar tão intelligente...

São essas, pois, as minhas prescripções neste momento.

Execute-as fielmente, porque ellas são importantes...

Convém que me tenha arranjado a casa dentro de 48 horas.

— Tudo estará prompto dentro de 48 horas, replicou Fricart.

O Sr. de Aurigné levantou-se.

Muito bem. Esteja prompto para partir. E' preferivel que tome um trem nocturno.

Dir-lhe-hei a hora precisa do seu embarque.

Esta manhã, emquanto o senhor repousava, eu estive com Mastrou...

Quando penetrei aqui, vinha da sua casa... Estará prompta a partir pelas 8 horas...

E' importante que a sua partida seja ignorada pelos camponezes.

Isto é facil, porque ella habita o chalet pertencente a Miguel Harvest, sito na orla do bosque, a cerca de um kilometro da aldeia mais proxima.

A Sra. de Rosny deseja que as suas boas acções fiquem em segredo...

Isto é muito louvavel, porque a caridade sem ostentação é a melhor de todos...

E até logo, meu caro Sr. Fricart... Ah! qualquer quantia de que precisar, para as despezas da commissão e para as suas particulares, não faça ceremonia...

O barão sahio apertando a mão de Noel Fricart.

Ficando só, este sentou-se e meditou profundamente.

— Um milhão! disse elle de repente... Um milhão!

Escrupulos fóra!

Serás rico, Noel!

E pelo seu semblante passou um sorriso pavoroso.

CAPITULO XXV

EM CASA DO DR. MORANDET

A casa de saúde dirigida pelo Dr. Morandet era situada em Saint-Mandé, perto de Paris. Foi ahi que internaram o superintendente da Sra. de Rosny, o infortunado Miguel Harvest.

O asylo era separado da habitação do doutor por um grande jardim.

O gabinete do Dr. Morandet era ao rez do chão.

O medico, que era matinal, acabava de descer dos seus aposentos, e, sentado em frente á sua escrivaninha, no escriptorio, abria a correspondencia.

De repente um dos enfermeiros do asylo abrio a porta, nervosamente.

— Que ha de novo, Pedro? perguntou o doutor sorprendido.

— Ha de novo, respondeu o enfermeiro, que o n. 7 bateu a plumagem!

O Dr. Morandet ergueu-se precipitadamente.

— Que é que me está dizendo? fez elle muito inquieto.

— Digo-lhe que o n. 7 fugio.

— Como?

— Não sei. Mas o que affirmo é que elle não se acha mais na celula, cuja janella encontrei aberta.

— E' impossivel! exclamou o doutor. Todas as janellas são gradeadas.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42